



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

19404/2012

Número da ART: **1702523210307** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: **ART Múltipla** Registrada em: 09/10/2002 Baixada em: 01/07/2003 Forma de registro: **Inicial** Participação  
técnica: **Coautor**

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA - PR** CPF:

Rua: **ENDEREÇO NÃO INFORMADO** Nº: **S/N**

Complemento: **Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **UF: CEP:**

Contrato: **celebrado em 09/10/2002 Vinculado a ART: 1702510910104**

Valor do contrato: **R\$ 1,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **202.281,44** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional: **Órgão Público (Servidor/Empregado)**

Endereço da obra/serviço: **PRC DR HORACIO KLABIN** Nº: **37**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **TELEMAGO BORBA**

**UF: PR**

**CEP: 84260-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **09/10/2002** Conclusão efetiva: **09/11/2002**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **Tipo de Contrato: , Atividade Técnica: , Área de Competência: , Tipo de Obra/Serviço: LAUDOS, AVALIAÇÕES, VISTORIAS E PERÍCIAS, Serviço Contratado: AVALIAÇÕES/VISTORIAS/PERÍCIAS EM EDIFIC, OUTROS, VINCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO**





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico

19404/2012

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **3449151-0** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 01/06/2006 Baixada em: 21/11/2006 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **CLEUSA DE FÁTIMA FELDHAUS** CPF: **025.077.099-79**

Rua: RUA IDEAL PEREZ Nº: 941

Complemento: Bairro: **BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **ARAPOTI** UF: **PR** CEP: **84990-000**

Contrato: celebrado em 01/06/2006

Valor do contrato: **R\$ 1,00** Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Dimensão: **96,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **JOAO KLUPPEL** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade:

UF:

CEP:

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/06/2006 Conclusão efetiva: 20/11/2006

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **COMERCIAL ATE 100 M2**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, OUTROS, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS**

**Observações:**

130-OUTROS SERVIÇOS;

CONSISTE EM CÁLCULO, FABRICAÇÃO E ENTREGA DE PLACCA. PILARETES EM CONCRETO ARMADO.

OBS: AS PLACAS E PILARES FORAM DIMENSIONADOS PARA ESTA OBRA, MONTADOS EM FORMAS METÁLICAS ENFORMADAS E VIBRADO EM MESA VIBRATÓRIA; CONCRETO FCK= 20 MPA;





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico  
19404/2012

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **20072718729** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 03/12/2007 Baixada em: 05/03/2008 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual  
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA** CNPJ: 77.721.363/0001-40

Rua: RUA SÃO PAULO Nº: 80

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ORTIGUEIRA UF: PR CEP: 84350-000

Contrato: celebrado em 03/12/2007

Valor do contrato: R\$ 2.514,50 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 77,18 Unidade de Medida: KM

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

Endereço da obra/serviço: LOCALIDADE LIBERTAÇÃO CAMPONESA Nº: S/N

Bairro: ASSENTAMENTO LIB. CAMP.

Cidade: ORTIGUEIRA

UF: PR

CEP: 84350-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 03/12/2007 Conclusão efetiva: 05/03/2008

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **VÍNCULO EMPREGATÍCIO**, Atividade Técnica: **FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **RODOVIAS**, Serviço Contratado: **OPERAÇÃO/MANUTENÇÃO/REPAROS, VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO**

**Observações:**

FISCALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PRIMÁRIA - CASCALHAMENTO DE ESTRADAS DO ASSENTAMENTO LIBERTAÇÃO CAMPONESA - ESTRADAS DA RR. TRECHOS: SÃO JOSÉ/SÃO LUIZ/SÃO JORGE/SÃO FRANCISCO/SÃO PAULO/SÃO GERALDO/SÃO ROQUE/S. ANTÔNIO/SÃO JOÃO/SÃO JOSÉ/SÃO BENTO/SÃO BENEDITO/SÃO CARLOS/S. AGOSTINHO/S. ANDRÉ.





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

**Certidão de Acervo Técnico**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**19404/2012**

Número da ART: **20083582777** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 21/11/2008 Baixada em: 14/07/2009 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **KPS ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA** CNPJ: 76.170.240/0001-04

Rua: PRAÇA DR. HORACIO KLABIN Nº: 37

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: TELEMACO BORBA UF: PR CEP: 84260-000

Contrato: CONTRATO N 139/2008 celebrado em 03/11/2008

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 11,77 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV. SANTOS DUMONT ESQ AV. C.H.LAFFER Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: TELEMACO BORBA

UF: PR

CEP: 84260-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 03/11/2008 Conclusão efetiva: 27/12/2008

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDRÁULICO, PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS**

**Observações:**

PONTO DE TAXI EM ALVENARIA COM AREA DE 11,77M<sup>2</sup> - PROJETOS: ESTRUTURAL, ELETRICO, HIDRO-SANITARIO, TUBULAÇÃO TELEFONE, PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS E EXECUÇÃO  
TELEMACO BORBA - PR.

**Certidão de Acervo Técnico nº 19404/2012**

**07/02/2022 08:46**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 421494/2012.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

5378/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PEDRO FERNANDES NETO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO FERNANDES NETO**

RNP: **1703478363**

Registro: **PR-25232/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20130694322** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **26/02/2013** Baixada em: **06/05/2015** Forma de registro: **Inicial**  
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **BORGES & TRAMONTIM LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA** CNPJ: **76.170.240/0001-04**

Rua: **PRAÇA HORÁCIO KLABIN** Nº: **37**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **TELEMACO BORBA** UF: **PR** CEP: **84260-000**

Contrato: **150/2012** celebrado em **26/02/2013**

Valor do contrato: **R\$ 101.983,85** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **272,80** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA CAMPINA ALTA** Nº: **S/N**

Bairro: **ÁREA 02**

Cidade: **TELEMACO BORBA**

UF: **PR**

CEP: **84260-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **26/02/2013** Conclusão efetiva: **06/05/2015**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **GALPÃO / BARRACAO ABERTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, FORNECIMENTO / FABRICAÇÃO, MONTAGEM**

**Observações:**

**CONSTRUÇÃO DE UM PÁTIO COBERTO PARA A ESCOLA ETELVINA ARZUA COSTA COM ÁREA TOTAL DE 272,80 M²  
TELA DE ALAMBRADO PARA FECHAMENTO E PISO EM CONCRETO;  
ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA COM PROJETO E MONTAGEM NO LOCAL.**

**Informações complementares:**

**"O VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA PERANTE O CREA-PR OCORREU NO PERÍODO DE 07/02/2013 A 06/05/2015"**

**Observações da certidão:**

**"O atestado está registrado para o período iniciado conforme indicado na ART".**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5378/2019

07/02/2022 08:42

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CREA-PR**

**Certidão de Acervo Técnico com Atestado**

**5378/2019**

223

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 327263/2019.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 327263/2019.

CAT nº 5378/2019 de 25/09/2019, página 2 de 3



*[Assinatura manuscrita]*



*[Assinatura manuscrita]*



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, inscrita no CNPJ sob nº **76.170.240/0001-04**, situada na Praça Horácio Klabin, 37, Centro, atesta para os devidos fins que a empresa **Borges e Tramontin LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 84.911.338/0001-95, situada na Avenida Ivo Jangada, nº 15, Centro, Imbau - PR prestou os serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

- **Construção do Pátio Coberto da Escola Municipal Etelvina Arzua com fornecimento de materiais, mão de obra e projetos complementares, totalizando 272,80 m<sup>2</sup> conforme contrato. .**
- **Valor do contrato: R\$ 101.983,85 (cento e um mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos);**
- **Responsabilidade Técnica: Engenheiro Civil Pedro Fernandes Neto - CREA/PR 25.232/D, ART de execução 20130694322 com data de realização no período de 14/04/2013 a 28/02/2014.**

Atestamos que a prestação de serviço foi executada satisfatoriamente, inclusive entregue com antecedência do prazo determinado em contrato, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Telêmaco Borba, 16 de Maio de 2019

*Isabelle Adamoviski*  
**Isabelle Adamoviski**  
 Eng. Civil CREA-PR 78.757/D  
 Fiscal da Obra



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado  
5381/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PEDRO FERNANDES NETO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO FERNANDES NETO**

RNP: **1703478363**

Registro: **PR-25232/D**

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20131987331** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 03/06/2013 Baixada em: 06/05/2015 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual  
Empresa contratada: **BORGES & TRAMONTIM LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA** CNPJ: **76.170.240/0001-04**

Rua: **PRAÇA HORÁCIO KLABIN** Nº: 37

Complemento: Bairro: **CENTRO**

Cidade: **TELEMACO BORBA** UF: **PR** CEP: **84260-000**

Contrato: **185/2012** celebrado em 24/05/2013

Valor do contrato: **R\$ 909.445,92** Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: **815,01** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DAS FLORES** Nº: **S/N**

Bairro: **JARDIM ALEGRE**

Cidade: **TELEMACO BORBA**

UF: **PR**

CEP: **84260-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **24/05/2013** Conclusão efetiva: **06/05/2015**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

**Observações:**

CONSTRUÇÃO DE UM CMEI - JARDIM ALEGRE COM ÁREA TOTAL DE 815,01 M²

ENDEREÇO: AVENIDA DAS FLORES S/N

CONTRATO Nº 185/2012

PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 08 MESES

VALOR DA OBRA: R\$ 909.445,92

**Observações da certidão:**

"O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5381/2019

07/02/2022 08:42

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 327272/2019

CAT nº 5381/2019 de 25/09/2019, página 1 de 9

**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

226

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5381/2019

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 327272/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 327272/2019.

CAT nº 5381/2019 de 25/09/2019, página 2 de 9



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ  
PODER EXECUTIVO

227

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

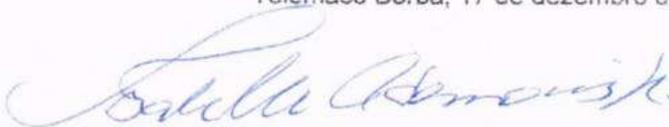
### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - PROFISSIONAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, inscrita no CNPJ nº 76.170.240/0001-04, estabelecida à Praça Horácio Klabin nº 37, Centro, Telêmaco Borba - PR, CEP 84261-170, através de seu representante legal abaixo identificado, ATESTA para os devidos fins que a empresa **Borges e Tramontin Ltda**, inscrita no CNPJ nº 84.911.38/0001-95, estabelecida a Rua Ivo Jangada, 15, Centro, Imbaú/PR, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Pedro Fernandes Neto, CREA PR 25232/D e ART nº 20131987331 concluiu com sucesso o serviço descritos abaixo.

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS	
FISCAL DA OBRA:	Valdinéia Gonçalves da Cruz – CAU A38566-2
RRT Nº:	0000000835890
ENGº. RESP. EXECUÇÃO	Pedro Fernandes Neto - CREA PR 25232/D
ART Nº:	20131987331
ENDEREÇO COMPLETO DA OBRA/SERVIÇO:	Avenida das Flores, S/Nº Jardim Alegre 84.268-43 – TELÊMACO BORBA - PR
DATA DE INÍCIO:	24/05/2013
DATA DE TÉRMINO:	06/05/2015
DATA DE ATESTADO PROVISÓRIO	21/08/2015
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:	Obra de construção do Cmei Jardim Alegre, no Bairro Jardim Alegre, com fornecimento de materiais e mão de obra conforme contrato nº 185/2012 – concorrência pública nº 016/2012
DIMENSÃO:	815,01 M²
PLANILHA DE REPROGRAMAÇÃO DE OBRA EM ANEXO	Reprogramação nº 03 (6 Fls.) – 26/08/2015

Os serviços contratados foram prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa.

Telêmaco Borba, 17 de dezembro de 2015.

  
Isabelle Adamoviski

Secretária Mun. de Planejamento Urbano,  
Habitação e Meio Ambiente.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 327272/2019

CAT nº 5381/2019 de 25/09/2019, página 3 de 9



CREA-PR  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE PROJETO E PLANEJAMENTO

**OBRA: CONSTRUÇÃO DO CMEI JARDIM ALEGRE - 815,01 m<sup>2</sup>**

ASSUNTO: ORÇAMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA

BDI= 20%

DATA: 10/09/2012

CODIGO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTID.	R\$ UNIT	TOTAL	MEDIÇÃO
	<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
	1.1	Taxas de Alvará e CREA	Vb	1,00	950,00	950,00	
101101	1.2	Corte de capoeira fina com foice	m <sup>2</sup>	3.571,00	0,61	2.178,31	
101102	1.3	Raspagem e limpeza de terreno	m <sup>2</sup>	3.571,00	0,46	1.642,66	
101183	1.4	Placa obra 2,00x1,00m chp galv pint c/tinta autom.	und	1,00	344,62	344,62	
101121	1.5	Barracão obra c/escritório 7,26m <sup>2</sup> , depósito 10m <sup>2</sup>	und	1,00	4.422,07	4.422,07	
101144	1.6	Entrada provis. de água c/ hidrometro 3m <sup>3</sup> /h (3/4")	cj	1,00	147,72	147,72	
101131	1.7	Entrada energ prov. trif. 40A poste eucalipto 9,5m	cj	1,00	1.352,78	1.352,78	
101190	1.8	Locação de obra	m <sup>2</sup>	1.015,00	3,15	3.197,25	
		<b>TOTAL DOS SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>14.235,41</b>	
	<b>2</b>	<b>FECHAMENTO</b>					
120110	2.1	Alv.tij.(9x14x19) 9cm,arg.mista(1.4+130Kg cim/m <sup>3</sup> )	m <sup>2</sup>	121,70	29,72	3.616,92	
110221	2.2	Estaca man.25cm C.A.13,5MPA tpo"C" + 20 Kg CA50/m <sup>3</sup>	m	69,00	39,54	2.728,26	
101401	2.3	Escavação manual valas, solo seco até h=2,00m	m <sup>3</sup>	4,84	18,62	90,12	
110902	2.4	C.A.15mpa p/bald c/forma, prep. c/beton e lanç.	m <sup>3</sup>	2,76	1.514,72	4.180,63	
125109	2.5	Imperm. viga bald. 1 vez c/ hidroasfalto 2 demãos	m	55,32	2,28	126,13	
110137	2.6	Concreto usinado FCK=20,0 MPA p/lançt.mec. c/vibr	m <sup>3</sup>	1,14	1.672,72	1.906,90	
202002	2.7	Chapco parede ext, arg cim/areia, traço 1:3, e=5mm	m <sup>2</sup>	243,40	2,99	727,77	
202003	2.8	Emboço parede ext, arg mista, e=20mm	m <sup>2</sup>	243,40	12,34	3.003,56	
202004	2.9	Reboco parede ext, arg pré-fabricada, e=5mm	m <sup>2</sup>	243,40	10,66	2.594,64	
300127	2.10	Pintura latex acríl.1º 2dmão par. int/ext	m <sup>2</sup>	243,40	7,21	1.754,91	
401011	2.11	Alambr tela galv./quadro tubo FG 2" h= 2,20 x 3,00m com mureta de h:20cm	m	131,66	201,58	26.540,02	
401018	2.12	Portão de ferro, 2 folhas, largura de 2,20 x 2,20	m <sup>2</sup>	9,68	199,17	1.927,97	
		<b>TOTAL DO FECHAMENTO</b>				<b>49.197,83</b>	
	<b>3</b>	<b>RAMPA DE ACESSO PRINCIPAL</b>					
120110	3.1	Alv.tij.(9x14x19) 9cm,arg.mista(1.4+130Kg cim/m <sup>3</sup> )	m <sup>2</sup>	52,25	29,72	1.552,87	
110221	3.2	Estaca man.25cm C.A.13,5MPA tpo"C" + 20 Kg CA50/m <sup>3</sup>	m	50,00	39,54	1.977,00	
101401	3.3	Escavação manual valas, solo seco até h=2,00m	m <sup>3</sup>	2,85	18,62	53,07	
110902	3.4	C.A.15mpa p/bald c/forma, prep. c/beton e lanç.	m <sup>3</sup>	1,42	1.514,72	2.150,90	
125109	3.5	Imperm. viga bald. 1 vez c/ hidroasfalto 2 demãos	m	47,50	2,28	108,30	
110137	3.6	Concreto usinado FCK=20,0 MPA p/lançt.mec. c/vibr	m <sup>3</sup>	0,49	1.672,77	819,66	
202002	3.7	Chapco parede ext, arg cim/areia, traço 1:3, e=5mm	m <sup>2</sup>	104,50	2,99	312,46	
202003	3.8	Emboço parede ext, arg mista, e=20mm	m <sup>2</sup>	104,50	12,34	1.269,53	
202004	3.9	Reboco parede ext, arg pré-fabricada, e=5mm	m <sup>2</sup>	104,50	10,66	1.113,97	
300127	3.10	Pintura latex acríl.1º 2dmão par. int/ext	m <sup>2</sup>	104,50	7,21	753,45	
430705	3.11	Corrimão Padrão SUDE incl/pint esmalte/fundo fosf	m	47,50	214,39	10.183,53	
205101	3.12	Aterro apiloado (manual), camadas 20cm	m <sup>2</sup>	10,20	17,91	182,68	
205102	3.13	Lastro pedra brita apiloada (manual), e= 3cm	m <sup>2</sup>	51,00	2,30	117,30	
205114	3.14	Regulariz. piso c/ arg cim/areia, traço 1.4, e=2cm	m <sup>2</sup>	51,00	9,67	493,17	
205107	3.15	Piso cimentado, impermeabilizado, queimado	m <sup>2</sup>	51,00	37,11	1.892,61	
		<b>TOTAL DA RAMPA DE ACESSO PRINCIPAL</b>				<b>23.000,50</b>	
	<b>4</b>	<b>INFRA ESTRUTURA</b>					
110221	4.1	Estaca man.25cm C.A.13,5MPA tpo"C" + 20 Kg CA50/m <sup>3</sup>	m	530,00	39,54	20.956,20	
101401	4.2	Escavação manual valas, solo seco até h=2,00m	m <sup>3</sup>	17,72	18,62	329,95	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE PROJETO E PLANEJAMENTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CMEI JARDIM ALEGRE - 815,01 m<sup>2</sup>

ASSUNTO: ORÇAMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA

BDI= 20%

DATA: 10/09/2012

CODIGO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTID.	R\$ UNIT	TOTAL	MEDIÇÃO
101440	4.3	Apiloamento regularização fundo vala c/maço 30kg	m <sup>2</sup>	34,32	8,59	294,81	
101445	4.4	Lastro de brita	m <sup>3</sup>	2,15	73,84	158,76	
110136	4.5	Concreto usinado FCK=18,0 MPA p/lançt.mec. c/vibr	m <sup>3</sup>	28,63	1.078,85	30.887,48	
110902	4.6	C.A 15mpa p/bald c/forma, prep. c/beton e lanç.	m <sup>3</sup>	10,74	1.514,72	16.268,09	
101452	4.7	Aterro compactado manualmente	m <sup>3</sup>	3,58	17,91	64,12	
101503	4.8	Transp. entulho/terra, caminhão d<5km, carga mec.	m <sup>3</sup>	3,58	7,52	26,92	
110135	4.9	Concreto usinado FCK=15,0 MPA p/lançt.mec. c/vibr - rampa externa	m <sup>3</sup>	4,29	1.078,85	4.628,27	
110721	4.10	Armadura CA-50, Ø 8,00mm (5/16"), p=0,39Kg/m	Kg	407,55	39,54	16.114,53	
125109	4.11	Imperm. viga bald. 1 vez c/ hidroasfalto 2 demãos	m	286,65	2,28	653,56	
<b>TOTAL DA INFRA ESTRUTURA</b>						<b>90.382,69</b>	
<b>5 SUPER ESTRUTURA</b>							
110137	5.1	Concreto usinado FCK=20,0 MPA p/lançt.mec. c/vibr	m <sup>3</sup>	24,18	1.672,72	40.446,37	
110810	5.2	Lj prémold piso treliç, e=12cm, capa 6cm, sc=0,2t/m2	m <sup>2</sup>	335,56	78,67	26.398,51	
110811	5.3	Lj prémold forro treliç, e= 8cm, capa 4cm, sc=0,1t/m2	m <sup>2</sup>	331,08	60,58	20.056,83	
<b>TOTAL DA SUPER ESTRUTURA</b>						<b>86.901,71</b>	
<b>6 ALVENARIA</b>							
120110	6.1	Alv. l.j. (9x14x19) 9cm, arg. mista(1.4+130Kg cim/m3)	m <sup>2</sup>	1.751,59	29,72	52.057,25	
120106	6.2	Alv. t.j. (10x10x21)21cm, arg. mista(1.4+130Kg cim/m3)	m <sup>2</sup>	12,12	58,21	705,51	
120122	6.3	Alv. bloco de vidro (20x20x10cm) e=10cm	m <sup>2</sup>	12,42	431,97	5.365,07	
120160	6.4	Verga de concreto p/ alvenaria c/ e=10cm h=10cm	m	154,32	29,91	4.615,71	
	6.5	Div. Branco Dallas e=3cm, incl/coloc	m <sup>2</sup>	28,68	590,63	16.939,27	
<b>TOTAL DA ALVENARIA</b>						<b>79.682,81</b>	
<b>7 COBERTURA</b>							
130102	7.1	Estr. mad tesoura p/telha cer/conc, vão 2,5 a 5,0m	m <sup>2</sup>	465,38	67,82	31.562,07	
130160	7.2	Estr. aço p/ cobert. alum vão 10 a 15m c/espac. 5m	m <sup>2</sup>	113,57	48,70	5.530,86	
130403	7.3	Cobertura de telha cerâmica francesa de 1ª	m <sup>2</sup>	464,87	24,35	11.319,58	
130456	7.4	Telha aço galv. ondul/trapez. e=0,43mm, acess. fix.	m <sup>2</sup>	113,57	47,76	5.424,10	
130503	7.5	Calha platibanda chapa F'g" nº26, corte 45cm	m	97,48	24,10	2.349,27	
130542	7.6	Rufo chapa F'g" nº26, corte 45cm	m	133,34	22,52	3.002,82	
130561	7.7	Contra rufo chapa F'g" nº26, corte 55cm	m	94,90	29,98	2.845,10	
182203	7.8	Tubo de PVC esgoto Ø 100mm, com junta soldável	m	37,00	15,20	562,40	
<b>TOTAL DA COBERTURA</b>						<b>62.596,20</b>	
<b>8 PISOS INTERNOS</b>							
205101	8.1	Aterro apiloado (manual), camadas 20cm	m <sup>3</sup>	521,44	17,91	9.338,99	
205102	8.2	Lastro pedra brita apiloada (manual), e= 3cm	m <sup>3</sup>	521,44	2,30	1.199,31	
205104	8.3	Lastro imperm. em concreto não estrut. e=5cm	m <sup>2</sup>	521,44	24,91	12.989,07	
205106	8.4	Limpeza substrato p/ aplicação argamassa regular.	m <sup>2</sup>	521,44	0,16	83,43	
205114	8.5	Regulariz. piso c/ arg cim/areia, traço 1:4, e=2cm	m <sup>2</sup>	521,44	9,67	5.042,32	
205161	8.6	Piso em Manta vinilica, com rodapé h=10 cm, e=2mm, com cantoneira	m <sup>2</sup>	175,05	89,00	15.579,45	
205130	8.7	Cer. P14 liso 1ª 50 x 50cm, fixada arg.colante + rej	m <sup>2</sup>	465,53	31,90	14.850,41	
205250	8.8	Rodapé cer. P14 50 x 50 cm, h= 7cm, arg. mista	m	384,90	9,90	3.810,51	
205258	8.9	Peitoril Cza Andorinha 2cm, l=15cm, arg. mista	m	202,70	34,40	6.972,88	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE PROJETO E PLANEJAMENTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CMEI JARDIM ALEGRE - 815,01 m<sup>2</sup>

ASSUNTO: ORÇAMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA

BDI= 20%

DATA: 10/09/2012

CODIGO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTID.	R\$ UNIT	TOTAL	MEDIÇÃO
205107	8.10	Piso cimentado, impermeabilizado, queimado	m <sup>2</sup>	229,81	37,11	8.528,25	
205232	8.11	Soleira Branco Dallas 2cm, l=15cm, arg mista	m	13,10	47,87	627,10	
<b>TOTAL DOS PISOS</b>						<b>79.021,72</b>	
<b>9</b>		<b>REVESTIMENTO DE PAREDE E TETO</b>					
201002	9.1	Chapco parede int, arg cim/areia, traço 1:3, e=5mm	m <sup>2</sup>	2.960,75	2,99	8.852,64	
201003	9.2	Emboço parede int, arg mista, e=20mm	m <sup>2</sup>	2.960,75	11,96	35.410,57	
201006	9.3	Reboco parede int, arg areia/cal hidr. 1:1,5 e=5mm	m <sup>2</sup>	2.664,65	8,76	23.342,33	
202002	9.4	Chapco parede ext, arg cim/areia, traço 1:3, e=5mm	m <sup>2</sup>	542,43	2,99	1.621,87	
202003	9.5	Emboço parede ext, arg mista, e=20mm	m <sup>2</sup>	542,43	12,34	6.693,59	
202004	9.6	Reboco parede ext, arg pré-fabricada, e=5mm	m <sup>2</sup>	542,43	10,66	5.782,30	
300112	9.7	Massa acril.1dmão par. ext./int. sobre rev. novo	m <sup>2</sup>	3.502,86	5,96	20.877,05	
203001	9.8	Chapco laje c/arg. cim/areia, traço 1:3, e= 5mm	m <sup>2</sup>	666,64	5,35	3.566,52	
203004	9.9	Reboco laje c/arg. pré-fabricada, e=5mm	m <sup>2</sup>	666,64	11,09	7.393,04	
300304	9.10	Massa PVA 2dmão em laje sobre rev. novo	m <sup>2</sup>	706,64	10,56	7.462,12	
203030	9.11	Forro placa gesso 60x60cm, fix c/ arame	m <sup>2</sup>	50,83	25,93	1.318,02	
203006	9.12	Forro PVC l=10cm, entarugamento fixado nas paredes	m <sup>2</sup>	66,20	42,31	2.800,92	
202031	9.13	Pastilha porcelana 5x5cm classe II, fix. arg. color.	m <sup>2</sup>	129,60	2,99	387,50	
201013	9.14	Revest. azulejo color. ass. c/ cim.colante	m <sup>2</sup>	532,90	32,50	17.319,25	
<b>TOTAL DO REVESTIMENTO DE PAREDE E TETO</b>						<b>142.827,72</b>	
<b>10</b>		<b>ESQUADRIAS</b>					
		<i>Esquadrias de Madeira</i>					
121126	10.1	Pta. chap. Itaúba1* 80x210cm - vta/cx14cm/dobrç.	cj	12,00	498,93	5.987,16	
121127	10.2	Pta. chap. Itaúba1* 90x210cm - vta/cx14cm/dobrç.	cj	8,00	580,66	4.485,28	
121203	10.3	Fdura EXT, espelho oval/maçta.franc inox, tipo A	ud	20,00	50,04	1.000,80	
		<i>Esquadrias Metálicas</i>					
122101	10.4	Janela alumínio correr -linha 25 - c/ basc.	m <sup>2</sup>	10,24	274,08	2.806,58	
122103	10.5	Janela alumínio basc. -linha 25 - mlo. 20cm	m <sup>2</sup>	50,32	332,62	16.737,44	
122380	10.6	Grade tijolinho e=10cm, D1 demão de zarcão	m <sup>2</sup>	8,00	274,08	2.192,64	
122205	10.7	Pta alumínio abrir -linha 25 - mlo. 15cm	m <sup>2</sup>	8,10	245,20	1.986,12	
	10.8	Porta de vidro temperado esp.: 10mm, com barra anti-pânico travas e molas hidráulicas de piso	m <sup>2</sup>	9,17	663,50	6.084,30	
	10.9	Brise em haletas de alumínio, basculante, com largura das haletas de 15cm, pintadas em ambas as faces com pintura eletrostática colorida conforme projeto	m <sup>2</sup>	22,09	611,39	13.505,61	
206002	10.10	Vidro transparente 4mm	m <sup>2</sup>	61,56	498,93	30.714,13	
430705	10.11	Corrimão Padrão SUDE incl/pint esmalte/fundo fosf	m	306,64	64,57	19.799,74	
430707	10.12	Guarda corpo escada SUDE, incl/pint esmalte/fosfat	m	36,91	214,39	7.913,13	
<b>TOTAL DAS ESQUADRIAS</b>						<b>113.212,93</b>	
<b>11</b>		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					
160110	11.1	Entrada energ. pdr.COPEL c/saida subterr.trif.100A	cj	1,00	3.813,04	3.813,04	
161206	11.2	QD p/ até 41 espaços, embut. alven., s/ barramento	pc	2,00	362,68	725,36	
161204	11.3	QD p/ até 25 espaços, embut. alven., s/ barramento	pc	1,00	192,63	192,63	
161251	11.4	Caixa passagem c/ tampa parafusada 100x100x80mm	pc	3,00	29,77	89,31	
161360	11.5	Barramento para disjuntor de 63 A	m	2,00	5,66	11,32	
161396	11.6	Isolante para barramento de quadros	cj	2,00	2,71	5,42	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE PROJETO E PLANEJAMENTO

**OBRA: CONSTRUÇÃO DO CMEI JARDIM ALEGRE - 815,01 m<sup>2</sup>**

ASSUNTO: ORÇAMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA

BDI= 20%

DATA: 10/09/2012

CODIGO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTID.	R\$ UNIT	TOTAL	MEDIÇÃO
161431	11.7	Disjuntor termomagnético trifásico 60A em quadro	ud	1,00	66,59	66,59	
161411	11.8	Disjuntor termomagnético bifásico 10A em quadro	ud	9,00	40,67	366,03	
161402	11.9	Disjuntor termomagnético monofásico 15A em quadro	ud	4,00	40,67	162,68	
161404	11.10	Disjuntor termomagnético monofásico 25A em quadro	ud	1,00	40,67	40,67	
161403	11.11	Disjuntor termomagnético monofásico 20A em quadro	ud	1,00	40,67	40,67	
161416	11.12	Disjuntor termomagnético bifásico 35A em quadro	ud	6,00	40,67	244,02	
161401	11.13	Disjuntor termomagnético monofásico 10A em quadro	ud	10,00	10,93	109,30	
161402	11.14	Disjuntor termomagnético monofásico 15A em quadro	ud	4,00	10,93	43,72	
161403	11.15	Disjuntor termomagnético monofásico 20A em quadro	ud	1,00	10,93	10,93	
168102	11.16	Pto tomada c/ tom 2P+T/eletróduto 3/4"/cx/conductor	cj	55,00	74,43	4.093,65	
166001	11.17	Interruptor 1TS, 10A, 250V, s/placa fechamen.	ud	14,00	52,65	737,10	
166009	11.18	Cj.interruptor 1TS+1TP, 10A, 250V, s/placa fechamen.	ud	6,00	70,23	421,38	
168120	11.19	Pto luz teto/aterrado/eletróduto 3/4"/cx/conductor	cj	10,00	53,45	534,50	
166091	11.20	Célula fotoelétrica monofásica	ud	2,00	23,69	47,38	
167118	11.21	Luminária fluor. sobrepor tipo D 2x20W	cj	60,00	119,19	7.151,40	
167120	11.22	Luminária fluor. sobrepor tipo D 2x40W	cj	45,00	125,81	5.661,45	
167157	11.23	Luminária autônoma de emergência p/ parede 2x8W	pc	8,00	60,26	482,08	
167140	11.25	Refletor completo c/ lâmpada vapor metálico 250W	cj	9,00	296,40	2.667,60	
167901	11.26	Cabo telefonico tipo CCE-2P	m	30,00	3,33	99,90	
167918	11.27	Obturador com haste padrao TELEBRAS	ud	5,00	2,50	12,50	
167919	11.28	Tomada de telefone 4 pinos padrao TELEBRAS	ud	5,00	7,57	37,85	
164050	11.29	Conector RJ11 (fêmea), para telefone	ud	5,00	14,31	71,55	
162001	11.30	Condutor cobre c/ isolamento PVC 750V, #= 1,5mm2	m	298,00	14,31	4.264,38	
162002	11.31	Condutor cobre c/ isolamento PVC 750V, #= 2,5mm2	m	1.648,60	14,31	23.591,47	
162006	11.32	Condutor cobre c/ isolamento PVC 750V, #=10,0mm2	m	248,00	14,31	3.548,88	
162030	11.33	Cabo cobre c/ isolamento em PVC 750V, #=35,0mm2	m	100,00	14,31	1.431,00	
161105	11.34	Eletróduto PVC rig rosc Ø50mm c/abert.fech.rasgo	m	25,00	5,98	149,50	
161104	11.35	Eletróduto PVC rig rosc Ø40mm c/abert.fech.rasgo	m	40,00	5,98	239,20	
164002	11.36	Cabo UTP Multi-Lan 24AWG 4 pares cat.5E	m	15,00	3,60	54,00	
164051	11.37	Conector RJ45 (fêmea), para lógica	ud	3,00	18,82	56,46	
164072	11.38	Espelho plástico RJ11/RJ45 4x4", 2 saídas	ud	8,00	8,67	69,36	
166302	11.39	Eletróduto PVC rig rosc, Ø25mm (3/4"), aparente	m	641,00	5,98	3.833,18	
<b>TOTAL DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						<b>65.177,46</b>	
<b>12 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>							
<b>ÁGUA FRIA</b>							
191104	12.1	Cx alv. 60x40cm c/tp ff 60x40cm hidrometro 10m3/h	cj	1,00	541,85	541,85	
191121	12.2	Cxdágua poliuret. 500l c/boia 3/4"- 2 saídas 1"	cj	4,00	775,09	3.100,36	
191809	12.3	Ponto água PVC Ømédio 32mm	ud	52,00	58,38	3.035,76	
181614	12.4	Tubo PVC rig, sold, marrom, inc.conex, Ø50mm(1 1/2")	m	84,00	19,21	1.613,64	
<b>METAIS (REGISTROS, TORNEIRAS E OUTROS)</b>							
191202	12.5	Registro de Gaveta com canopla, Ø20mm (3/4")	pc	3,00	46,63	139,89	
191203	12.6	Registro de Gaveta com canopla, Ø25mm (1")	pc	5,00	53,44	267,20	
191204	12.7	Registro de Gaveta com canopla, Ø32mm (1 1/4")	pc	4,00	73,20	292,80	
191205	12.8	Registro de Gaveta com canopla, Ø40mm (1 1/2")	pc	3,00	78,42	235,26	
191207	12.9	Registro de pressão com canopla, Ø20mm (3/4")	pc	5,00	49,55	247,75	
191303	12.10	Registro de gaveta bruto, Ø25mm (1")	pc	2,00	30,79	61,58	
191304	12.11	Registro de gaveta bruto, Ø32mm (1 1/4")	pc	4,00	38,11	152,44	
191305	12.12	Registro de gaveta bruto, Ø40mm (1 1/2")	pc	3,00	46,83	140,49	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE PROJETO E PLANEJAMENTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CMEI JARDIM ALEGRE - 815,01 m<sup>2</sup>

ASSUNTO: ORÇAMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA

BDI= 20%

DATA: 10/09/2012

CODIGO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTID.	R\$ UNIT	TOTAL	MEDIÇÃO
191220	12.13	Torneira de parede longa cromada para pia	pç	4,00	39,44	157,76	
191225	12.14	Torneira de lavatório compacta de mesa	pç	16,00	187,08	2.993,28	
167301	15.1	Chuveiro elétrico de 4000W / 220V - metálico	cj	4,00	140,03	560,12	
167310	15.2	Torneira elétrica metálica 4000W / 220V	cj	2,00	142,50	285,00	
	15.3	Ducha higiênica, 3 temperaturas	und	2,00	249,69	499,38	
		<b>LOUÇAS E APARELHOS</b>					
191603	12.14	Tampo granito Branco Dallas e=2cm polido l=0,60m	m	31,80	165,09	5.249,86	
191637	12.15	Cuba inox dp p/ tampo granito + furofix/valv/sifão 50x40x25cm	cj	5,00	453,77	2.268,85	
191625	12.17	Cuba louça p/ tampo granito + furofix/valv/sifão	cj	16,00	181,02	2.896,32	
191413	12.18	Bacia sifon louça bca c/ valv comum, completa	cj	4,00	221,96	887,84	
		Bacia sifon. Louça infantil, bca c/ valvula comum, completa	cj	10,00	221,96	2.219,60	
		Bacia sifon louça branca, linha conforto, P51, especial para portadoras de deficiência (PPNE), c/ valv comum, completa	cj	2,00	325,70	651,40	
191456	12.20	Barra de apoio L=80cm, BWC p/ deficientes	pç	4,00	115,48	461,92	
191455	12.21	Barra de apoio L=60cm, BWC p/ deficientes	pç	5,00	103,19	515,95	
191440	12.22	Dispenser para papel toalha	ud	12,00	33,09	397,08	
191443	12.23	Dispenser para sabonete liquido, fixado na parede	pç	12,00	35,49	425,88	
	12.24	Dispenser para papel higiênico, em rolo	ud	16,00	33,09	529,44	
191430	12.25	Tanque louça branca c/ coluna, completo	cj	1,00	236,11	236,11	
		<b>ESGOTO</b>					
191801	12.24	Ponto esg p/vaso sanit Ø100mm c/ ventilação Ø75mm	ud	8,00	163,88	1.311,04	
191802	12.25	Ponto esg p/vaso sanit Ø100mm	ud	8,00	102,41	819,28	
191803	12.26	Ponto esg p/lavatório Ø50mm	ud	16,00	56,83	909,28	
191805	12.27	Ponto esg p/pia simples Ø75mm	cj	1,00	100,57	100,57	
191806	12.28	Ponto esg p/pia dupla Ø75mm	cj	2,00	169,13	338,26	
191807	12.29	Ponto esg Ømédio 75mm	ud	32,00	81,85	2.619,20	
182653	12.30	Cx sifon. PVC Ø100x100x50mm c/ tp quad. cromada	pç	14,00	23,39	327,46	
182661	12.31	Cx sifon. PVC Ø150x150x50mm c/ tp quad. cromada	pç	8,00	36,10	288,80	
182673	12.32	Ralo sifon. conico PVC Ø100x40mm c/ tp cromada	pç	7,00	9,12	63,84	
190932	12.33	Cx alv. 60x60x 60cm, fundo CS; tampa CA	ud	11,00	144,85	1.593,35	
182720	12.34	Cx de gordura alv. 50x50x50cm, c/ fundo e tp em CA	ud	1,00	112,29	112,29	
182202	12.35	Tubo de PVC esgoto Ø 75mm, com junta soldável	m	12,00	10,88	130,56	
182203	12.36	Tubo de PVC esgoto Ø 100mm, com junta soldável	m	80,00	15,20	1.216,00	
182204	12.37	Tubo de PVC esgoto Ø 150mm, com junta soldável	m	40,00	34,20	1.368,00	
182216	12.38	Curva 90° longa PVC esgoto Ø 75mm, c/junta sold.	pç	2,00	15,29	30,58	
182217	12.39	Curva 90° longa PVC esgoto Ø100mm, c/junta sold.	pç	5,00	21,91	109,55	
182231	12.40	Junção simples PVC esgoto Ø100x100mm, c/junta sold.	pç	6,00	27,36	164,16	
		<b>TOTAL DAS INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>				<b>42.567,03</b>	
		<b>13 PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO</b>					
191906	13.1	Extintor pó químico 4Kg incl.chp + pintura demarc.	cj	4,00	156,25	625,00	
191906	13.2	Concreto armado de FCK= 20MPA, para execução de central de gás, dim. 2,00x 0,80 x 2,60, conforme projeto	cj	1,00	236,57	236,57	
122468	13.3	Ventilação central de gás, padrão SUDE, 0,60x0,30m	ud	4,00	59,43	237,72	
	13.4	Rede de gás com tubos de cobre, abrigo completo para 2 cilindros	gb	1,00	4.934,41	4.934,41	
		<b>TOTAL DA PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO</b>				<b>6.033,70</b>	
		<b>14 PINTURA</b>					



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE PROJETO E PLANEJAMENTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CMEI JARDIM ALEGRE - 815,01 m<sup>2</sup>

ASSUNTO: ORÇAMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA

BDI= 20%

DATA: 10/09/2012

CODIGO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTID.	R\$ UNIT	TOTAL	MEDIÇÃO
300127	14.1	Pintura latex acríl. 1ª 2dmão par. int/ext	m2	3.207,08	7,21	23.123,05	
300305	14.2	Pintura latex PVA 1ª 2dmão em laje rebocada	m2	666,64	6,86	4.573,15	
300312	14.3	Pintura latex acríl.+ massa PVA 2dmão p/lorro gesso	m2	50,83	17,22	875,29	
300504	14.4	Pintura esmalte sint. 2dmão em esquadria ferro	m2	8,00	3,75	30,00	
300181	14.5	Pintura rodapé c/esm.sint. 2 dmão incl. lixamento	m	117,64	2,32	272,92	
<b>TOTAL DA PINTURA</b>						<b>28.874,41</b>	
<b>15 DRENAGEM DO TERRENO</b>							
190897	15.1	Canaleta meio tubo de concreto Ø30cm	m	103,66	20,83	2.159,24	
190933	15.2	Cx alv. 60x60x100cm, fundo CS; tampa CA	ud	7,00	52,36	366,52	
300312	15.3	Grelha ferro removível l= 30 cm, com acabamento	m	103,66	80,30	8.323,90	
<b>TOTAL DA DRENAGEM DO TERRENO</b>						<b>10.849,66</b>	
<b>16 COMPLEMENTARES EXTERNOS</b>							
430702	16.1	Mastro de 1" g" c/base conc. (2,0x3,0x0,2)m FUNDEPAR	cj	1,00	1.898,94	1.898,94	
430610	16.3	Petit Pavet c/rej./lavag.c/ácido,sobre areia e=5cm	m2	75,36	39,88	3.005,36	
440001	16.5	Preparo terra vegetal c/adubo orgânico mineral	m3	43,04	36,91	1.588,61	
440011	16.7	Plantio grama em placa c/espal. de terra vegetal	m2	573,88	7,82	4.487,74	
440014	16.8	Plantio arbusto ornamental h>0,50m, inc. aberta vaia	ud	36,00	27,49	989,64	
440013	16.9	Plantio arvores ornamentais h>2,50m, inc. aberta vaia	ud	20,00	87,33	1.746,60	
<b>TOTAL DOS COMPLEMENTARES EXTERNOS</b>						<b>13.716,89</b>	
<b>17 LIMPEZA</b>							
599005	17.1	Limpeza geral da obra	m2	1.015,00	1,15	1.167,25	
<b>TOTAL DA LIMPEZA</b>						<b>1.167,25</b>	
<b>TOTAL GERAL DA OBRA</b>						<b>909.445,92</b>	



VALDINEIA GONÇALVES DA CRUZ  
FISCAL DE OBRAS

## CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa CARLOS VALDECI BARBOSA, inscrita no C.N.P.J. n.º 27.016.837/0001-85 representada nesta ocasião por seu sócio: Proprietário o Sr Carlos Valdeci Barbosa R.G. n.º 7.381.564-9 SSP C.P.F. n.º 030.393.509-00, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. Pedro Fernandes Neto brasileiro, R.G.n.º6.358.882-2 SESPPR, C.P.F.n.º062.053.038-33, com título Profissional Engenheiro Civil, Cart. Crea - PR n.º25.232-D doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

**Cláusula 1ª** - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico para a Construção Civil; pavimentações; pinturas residenciais, comerciais e industriais; gradil e alambrados; reformas em geral, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, tendo os CAT ajustados para esta obra em específico no exercício da Função.

**Cláusula 2ª** - A vigência do presente contrato será de 12 meses contando da data de assinatura cabendo na execução das Obras começando ao pleito de concorrências e dando seguimento nos êxitos da Empresa junto às concorrências, assinaturas e de contratos com os Municípios licitantes;

**Cláusula 3ª** - O Contratado terá carga horária de: visitas semanais durante execução da obra;

**Cláusula 4ª** - Os Honorários deverão e serão estipulados entre contratante e contratado em virtude de exigências pertinentes as obras contratadas;

**Cláusula 5ª** - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

**Cláusula 6ª** - Este Contrato será rescindido automaticamente após a execução da obra e ou por qualquer das partes mediante aviso prévio de 15 dias.

**Cláusula 7ª** - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da obra da Clausula 1ª.

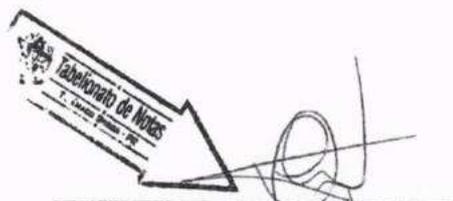
**Cláusula 8ª** - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Telêmaco Borba - PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Telêmaco Borba - PR, 11 de Abril de 2.022.

  
Carlos Valdeci Barbosa

Cpf: 030.393.509-00

  
Pedro Fernandes Neto

Cpf: 062.053.038 -33



# CARLOS VALDECI BARBOSA

Rua Principal, snº – Espigão Bonito – Fone: 43 991282443  
 CEP: 84280-000 Curiúva-PR  
 CNPJ: 27.016.837/0001-85

## RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

À Comissão de Licitação

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

OBRA: Reforma/ampliação no prédio do Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro.

PROPONENTE: CARLOS VALDECI BARBOSA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317 de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela Obra do Lote, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Lote nº	Veiculo/Maquina/ Equipamento	Marca e Modelo	Forma Aquisição (próprio, alugado, etc)	Ano Fabricação	Quant	Estado de Manutenção
1	CARRO	SIENA FIAT	PROPRIO	2009	1	BOM ESTADO
2	FURADEIRA	BOSCH	PROPRIO	2015	3	BOM ESTADO
3	SERRA MARMORE	BOSCH	PROPRIO	2017	2	BOM ESTADO
4	COMPRESSOR DE AR	VONDER	ALUGADO	2015	1	BOM ESTADO
5	BOBCAT	CATERPILAR	ALUGADO	2013	1	BOM ESTADO
6	COMPACTADOR SAPO	STHIL	ALUGADO	2018	1	SEMI-NOVO
7	SERRA CIRCULAR	BOSCH	PROPRIO	2018	2	SEMI-NOVO
8	PARAFUSADEIRA	VONDER	PROPRIO	2017	3	BOM ESTADO
9	RETRO ESCAVADEIRA	CATERPILAR	ALUGADO	2016	1	BOM ESTADO

10	CAMINHÃO CAÇAMBA	MERCEDES	ALUGADO	2006	1	BOM ESTADO
11	PERFURADOR DE SOLO	STHIL	ALUGADO	2013	1	BOM ESTADO
12	PLAINA ELETRICA	SKIL	PROPRIA	2014	1	BOM ESTADO
13	INVERSOR DE SOLDA	VONDER	PROPRIO	2013	1	BOM ESTADO
14	BETONEIRA	MENEGOTI	PROPRIO	2011	2	BOM ESTADO
15	LIXADEIRA	SKIL	PROPRIO	2014	2	BOM ESTADO
16	ANDAIMES	SEM DENOMINAÇÃO	ALUGADO	2020	30	SEMI-NOVO

Curiúva, 19 de SETEMBRO de 2022.



.....  
PEDRO FERNANDES NETO  
CREA PR 25.232-D



.....  
Carlos Valdeci Barbosa  
RG: 7381564-9





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CURIÚVA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

CARLOS VALDECI BARBOSA  
CNPJ: 27.016.837/0001-85  
Local da Sede: Curiúva - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CURIÚVA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CURIÚVA, 6 de Setembro de 2022

Ricardo Assis de Oliveira  
Distribuidor - Auxiliar





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CARLOS VALDECI BARBOSA			Protocolo: PRC221277239
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108177142	CNPJ 27.016.837/0001-85	Arquivamento do Ato de Inscrição 02/02/2017	Início de Atividade 02/02/2017
<b>Endereço Completo</b> Rua PRINCIPAL, Nº SN, ESPIGAO BONITO-Curiúva/PR- CEP84280-000			
<b>Objeto</b> OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, CIMENTO E GESSO, OBRAS DE URBANIZACAO, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS COMBINADOS DE APOIO E CONSERVACAO DE PREDIOS			
<b>Capital</b> R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)			<b>Porte</b> ME (Microempresa)
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
<b>Data</b> 05/08/2022	<b>Número</b> 20225133342	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS
<b>Nome do Empresário: CARLOS VALDECI BARBOSA</b>			
<b>Identidade:</b> 73815649		<b>CPF:</b> 030.393.509-00	
<b>Estado civil:</b> CASADO(A)		<b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/09/2022, às 10:14:42 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código J3T2OCAZ.



PRC221277239

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

# CARLOS VALDECI BARBOSA

Rua Principal, snº – Espigão Bonito – Fone: 43 991282443  
CEP: 84280-000 Curiúva-PR  
CNPJ: 27.016.837/0001-85

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART.7º, INC.XXXIII DA  
CF

À Comissão de Licitação  
Ref.: Edital de Tomada de Preço n.º 10/2022

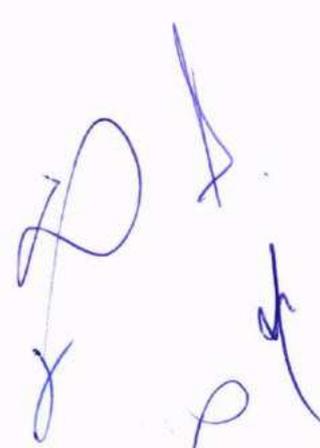
Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma/ampliação no prédio do Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro.

Prezados Senhores,

O signatário da presente, o senhor **CARLOS VALDECI BARBOSA**, representante legalmente constituído da proponente, **CARLOS VALDECI BARBOSA**, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18(dezoito)anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16(dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos.

Curiúva, 19 de Setembro de 2022.

  
.....  
Carlos Valdeci Barbosa  
RG: 7381564-9



# CARLOS VALDECI BARBOSA

Rua Principal, snº – Espigão Bonito – Fone: 43 991282443  
CEP: 84280-000 Curiúva-PR  
CNPJ: 27.016.837/0001-85

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preço n.º 10/2022

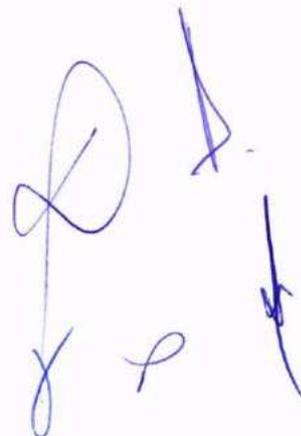
Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma/ampliação no prédio do Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro.

À empresa **CARLOS VALDECI BARBOSA**, inscrita no CNPJ sob n.º 27.016.837/0001-85, por intermédio de seu representante legal o Sr. Carlos Valdeci Barbosa, portador da Carteira DE Identidade n.º 7381564-9 e do CPF n.º 030.393.509-00, DECLARA, para o efeito de participação no processo licitatório **Tomada de Preços n.º 10/2022**, que não mantém em seu quadro societário sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do Município de Nova Santa Bárbara, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do Município de Nova Santa Bárbara.

Curiúva, 19 de Setembro de 2022



Carlos Valdeci Barbosa  
RG: 7381564-9



# CARLOS VALDECI BARBOSA

Rua Principal, snº – Espigão Bonito – Fone: 43 991282443  
CEP: 84280-000 Curiúva-PR  
CNPJ: 27.016.837/0001-85

## DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preço n.º 10/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma/ampliação no prédio do Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro.

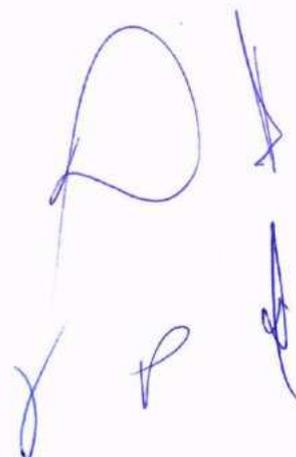
O signatário da presente, em nome da proponente **CARLOS VALDECI BARBOSA**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preço em consideração, dos respectivos modelos, adendos, anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Município de Nova Santa Bárbara, quanto á qualificação apenas das proponentes que hajam atendido ás condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a Obra e/ou os Serviços.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, **a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometem a idoneidade da proponente** nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º , e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curiúva, 19 de Setembro de 2022



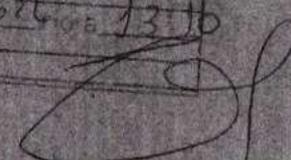
Carlos Valdeci Barbosa  
RG: 7381564-9



242

ENVELOPE N.º I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA  
REF: TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2022  
CARLOS VALDECI BARBOSA  
27.016.837/0001-85

PROPOSTA Nº	24
DATA	20/07
VALOR	1310
REFERÊNCIA	10/2022
PRESENCIA	
DE	
DATA	19/07/2022
Nº	1310



# CARLOS VALDECI BARBOSA

Rua Principal, snº – Espigão Bonito – Fone: 43 991282443  
CEP: 84280-000 Curiúva-PR  
CNPJ: 27.016.837/0001-85

## PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital Tomada de Preço n.º 10/2022

**Objeto: Reforma/ampliação no prédio do Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro.**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S<sup>a</sup>, nossa proposta de preços relativa à execução de **Reforma/ampliação no prédio do Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro**, do Lote Único da licitação em epígrafe.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para a execução do objeto do lote é de **R\$ 419.050,30 (quatrocentos e dezenove mil e cinquenta reais e trinta centavos)**.

O prazo de execução do objeto do referido lote é de **180 (cento e oitenta) dias**, contados à partir do 10º (décimo) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 01 e nº 02) pela Comissão de Licitação.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Tomada de Preços, nº 10/2022.

Aceitamos todos os termos do Edital. No valor proposto está sendo considerados todos os custos, como materiais, fretes, aluguéis de equipamento, seguros, inclusive encargos trabalhistas e sociais, previdenciários, fiscais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas oficiais, taxas e impostos, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução das obras/serviços.

Curiúva, 19 de setembro de 2022.



Carlos Valdeci Barbosa  
RG: 7381564-9



## AMPLIAÇÃO - CMEI 01

CARLOS VALDECI BARBOSA

CNPJ: 27.016.837/0001-85

## PLANILHA DE INSUMOS E SERVIÇOS

Obra:	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉDIO 01	Visto	Valor da Obra
Local:	CENTRO		R\$ 419.050,30
Obs.:	AMPLIAÇÃO E REFORMA	Data:	10/08/2022

REFERÊNCIA SINAPI DESONERADA DE MAIO/2022

Ítem/Cód.	Observações	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtidade.	Unit. (R\$)	Preço Serviço (R\$)	BDI=25,83%	Preço Total
1	INICIAL - Placa de obra, locação e Fundação							
00004813	PLACA DE OBRA	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO) (Fixação na grade de entrada)	m²	2,88	281,93	811,94	1.021,67	
99059	LOCAÇÃO DE OBRA	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS PONTALETADAS A CADA 2,00 M - 2 UTILIZAÇÕES (Estrutura nova)	m	59,9	52,99	3.174,28	3.994,19	
101174	ESTACAS	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE (Para as estacas-já incluso armação de ferros e concreto)	m	178,00	70,26	12.505,84	15.736,09	
00043059		ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO (Para as estacas)	kg	109,65	8,00	877,34	1.103,96	
00000033		AÇO CA-50, 8,0 MM, VERGALHÃO (Para as estacas)	kg	281,24	8,97	2.522,13	3.173,60	
96531	BLOCOS DE FUNDAÇÃO	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E= 25 MM, 2 UTILIZAÇÕES (Para os blocos de fundação)	m²	13,92	126,11	1.755,39	2.208,81	
96544		ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM (Para os blocos)	kg	27,44	15,62	428,55	539,25	
00000032		AÇO CA-50, 6,3 MM, VERGALHÃO (Para os blocos)	kg	27,44	8,91	244,61	307,79	
96545		ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM (Para os blocos)	kg	38,55	14,49	558,59	702,88	
00000033		AÇO CA-50, 8,0 MM, VERGALHÃO (Para os blocos)	kg	38,55	8,97	345,71	435,01	
96555		CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (Para os blocos - já incluso o concreto)	m³	3,80	534,64	2.031,62	2.556,39	
96533		FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES (Para as vigas baldrame)	m²	36,83	113,12	4.166,17	5.242,30	
96543	ALDRAME	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM (Para as vigas baldrame)	kg	132,35	16,85	2.230,47	2.806,61	
00043059		ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	kg	132,35	8,00	1.058,97	1.332,50	

CARLOS VALDECI BARBOSA		CNPJ: 27.016.837/0001-85			PLANILHA DE INSUMOS E SERVIÇOS				
Obra:	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉDIO 01				Visto		Valor da Obra		
Local:	CENTRO						R\$ 419.050,30		
Obs.:	AMPLIAÇÃO E REFORMA		Data:	10/08/2022					
REFERÊNCIA SINAPI DESONERADA DE MAIO/2022									
Ítem/Cód.	Observações	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtidade.	Unit. (R\$)	Preço Serviço (R\$)	BDI=25,83%	Preço Total	
96545	VIGAS B	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM (Para as vigas baldrame)	kg	193,98	14,49	2.810,78	3.536,80		
00000033		AÇO CA-50, 8,0 MM, VERGALHÃO	kg	193,98	8,97	1.739,59	2.188,93		
96555		CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (Para as vigas baldrame - já incluso o concreto)	m³	5,52	534,64	2.951,20	3.713,49	50.600,26	
2	ESTRUTURA - pilares e vigas do respaldo								
92269	PILARES	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM (Para os pilares)	m²	42,30	243,31	10.291,83	12.950,21		
103669		CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (Pilares - incluso mão de obra e material)	m³	4,22	672,03	2.835,96	3.568,49		
92775		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM (Pilar)	kg	104,23	16,97	1.768,70	2.225,55		
00043059		ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO (Pilar)	kg	104,23	8,00	833,98	1.049,39		
92777		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM (Pilar)	kg	42,66	14,47	617,38	776,85		
00000033		AÇO CA-50, 8,0 MM, VERGALHÃO	kg	42,66	8,97	382,57	481,39		
92778		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM (Pilar)	kg	114,76	12,80	1.468,76	1.848,14		
00000034		AÇO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO (Pilar)	kg	114,76	8,45	969,58	1.220,03		
92779		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM (Pilar)	kg	138,67	10,72	1.486,83	1.870,88		
00043055		AÇO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO (Pilar)	kg	138,67	7,32	1.015,22	1.277,45		
92270		FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM (Vigas do Respaldo)	m²	56,70	181,89	10.312,30	12.975,97		
103682		CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (Vigas do Respaldo)	m³	8,50	686,27	5.833,28	7.340,01		

CARLOS VALDECI BARBOSA		CNPJ: 27.016.837/0001-85			PLANILHA DE INSUMOS E SERVIÇOS			
Obra: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉDIO 01					Visto		Valor da Obra	
Local: CENTRO							R\$ 419.050,30	
Obs.: AMPLIAÇÃO E REFORMA				Data:	10/08/2022			
REFERÊNCIA SINAPI DESONERADA DE MAIO/2022								
Ítem/Cód.	Observações	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtidade.	Unit. (R\$)	Preço Serviço (R\$)	BDI=25,83%	Preço Total
92775	VIGAS DO RESPALDO	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM (Viga do Respaldo)	kg	170,30	16,97	2.889,85	3.636,30	
00043059		ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO (Viga do Respaldo)	kg	170,30	8,00	1.362,62	1.714,59	
92778		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM (Viga do Respaldo)	kg	198,41	12,80	2.539,35	3.195,26	
00000034		ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO (Viga do Respaldo)	kg	198,41	8,45	1.676,33	2.109,32	
92779		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM (Viga do Respaldo)	kg	205,17	10,72	2.199,85	2.768,08	
00043055		ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO (Viga do Respaldo)	kg	205,17	7,32	1.502,07	1.890,05	
99431	LAJE	CONCRETAGEM DE LAJES EM EDIFICAÇÕES UNIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA) (Para as lajes)	m³	10,30	454,37	4.679,68	5.888,45	
92787		ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM (Para as lajes)	kg	28,72	11,85	340,33	428,23	
00000034		ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHÃO (Para as lajes)	kg	28,72	8,45	242,65	305,33	69.519,98
3	ALVENARIA - salas de aulas + lavanderia							
103330	PAREDES BAIXAS	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. (Com argamassa, demais materiais e mão de obra inclusa - Paredes baixas)	m²	261,62	71,96	18.825,65	23.688,32	
103330	PLATIBANDA	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. (Com argamassa, demais materiais e mão de obra inclusa - Platibanda)	m²	76,26	71,96	5.487,52	6.904,94	30.593,26
4	COBERTURA - Estrutura, telhas, calhas e rufos							

CARLOS VALDECI BARBOSA		CNPJ: 27.016.837/0001-85		PLANILHA DE INSUMOS E SERVIÇOS				
Obra: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉDIO 01				Visto		Valor da Obra		
Local: CENTRO						R\$ 419.050,30		
Obs.: AMPLIAÇÃO E REFORMA				Data:	10/08/2022			
REFERÊNCIA SINAPI DESONERADA DE MAIO/2022								
Ítem/Cód.	Observações	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtidade.	Unit. (R\$)	Preço Serviço (R\$)	BDI=25,83%	Preço Total
92259	PARA A COBERTURA DE MADEIRAMENTO À VISTA	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO (Para vão com madeiramento à vista)	unid.	3,00	481,15	1.443,46	1.816,30	
92543		TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (Para vão com madeiramento à vista)	m²	58,73	25,65	1.506,47	1.895,59	
94207		TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO (Para vão com madeiramento à vista)	m²	58,73	41,24	2.422,12	3.047,75	
94228		CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m	19,00	100,08	1.901,50	2.392,66	
94231		RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m	19,00	58,09	1.103,79	1.388,90	
92259	BANDA - SALAS DE AULA	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO (Para telhados em platibanda)	unid.	9,00	481,15	4.330,37	5.448,90	
92543		TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (Para telhados em platibanda)	m²	128,37	25,65	3.292,78	4.143,31	

CARLOS VALDECI BARBOSA		CNPJ: 27.016.837/0001-85			PLANILHA DE INSUMOS E SERVIÇOS			
Obra: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉDIO 01				Visto		Valor da Obra		
Local: CENTRO				Data: 10/08/2022		R\$ 419.050,30		
Obs.: AMPLIAÇÃO E REFORMA								
REFERÊNCIA SINAPI DESONERADA DE MAIO/2022								
Ítem/Cód.	Observações	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtidade.	Unit. (R\$)	Preço Serviço (R\$)	BDI=25,83%	Preço Total
94207	PARA AS COBERTURAS EM PLATI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO (Para telhados em platibanda)	m²	128,37	41,24	5.294,18	6.661,67	
94228		CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m	19,60	100,08	1.961,55	2.468,21	
94321		RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m	33,40	58,09	1.940,35	2.441,55	
92259	PARA AS COBERTURAS EM PLATIBANDA - LAVANDERIA E BWC	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO (Para telhados em platibanda)	unid.	5,00	481,15	2.405,76	3.027,17	
92543		TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (Para telhados em platibanda)	m²	22,38	25,65	574,01	722,28	
94207		TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO (Para telhados em platibanda)	m²	22,38	41,24	922,90	1.161,29	
94228		CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m	8,35	100,08	835,66	1.051,51	
94321		RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m	13,11	58,09	761,62	958,34	38.625,43
5	REVESTIMENTOS - REBOCO							

CARLOS VALDECI BARBOSA		CNPJ: 27.016.837/0001-85			PLANILHA DE INSUMOS E SERVIÇOS				
Obra:	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉDIO 01				Visto		Valor da Obra		
Local:	CENTRO						R\$ 419.050,30		
Obs.:	AMPLIAÇÃO E REFORMA			Data:	10/08/2022				
REFERÊNCIA SINAPI DESONERADA DE MAIO/2022									
Ítem/Cód.	Observações	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtidade.	Unit. (R\$)	Preço Serviço (R\$)	BDI=25,83%	Preço Total	
87879	CHAPISCO	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. (Face interna e externa - Argamassa, pedreiro e servente)	m <sup>2</sup>	595,58	3,40	2.025,57	2.548,77		
87529	REBOCO	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. (Face interna e externa - Argamassa, pedreiro e servente)	m <sup>2</sup>	595,58	28,23	16.812,21	21.154,80	23.703,58	
6	REVESTIMENTOS - PISOS E CONCRETO LISO DESEMPENADO E QUEIMADO								
94991	CONTRAPISO	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO (Contrapiso nas salas de aula - com 6 cm de espessura)	m <sup>3</sup>	7,72	531,30	4.103,96	5.164,02		
98679	PORCELANATO	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. (Regularização para assentamento do porcelanato - incluso material e mão de obra)	m <sup>2</sup>	128,74	31,37	4.038,54	5.081,70		
87260		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M <sup>2</sup> . (Piso porcelanato retificado, rejunte cimentício, argamassa do tipo AC III, pedreiro e servente)	m <sup>2</sup>	128,74	106,12	13.661,91	17.190,78		
94991	CIMENTO QUEIMADO	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO (Contrapiso nos corredores fora da sala de aula e escadas - Em concreto polido com 6 cm de espessura)	m <sup>3</sup>	3,36	531,30	1.784,53	2.245,47	29.681,96	
7	HIDRÁULICA - Esgoto								

CARLOS VALDECI BARBOSA		CNPJ: 27.016.837/0001-85			PLANILHA DE INSUMOS E SERVIÇOS			
Obra:	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉDIO 01				Visto		Valor da Obra	
Local:	CENTRO						R\$ 419.050,30	
Obs.:	AMPLIAÇÃO E REFORMA			Data:	10/08/2022			
REFERÊNCIA SINAPI DESONERADA DE MAIO/2022								
Ítem/Cód.	Observações	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtidade.	Unit. (R\$)	Preço Serviço (R\$)	BDI=25,83%	Preço Total
98065	ESGOTO PREDIAL	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M <sup>2</sup> (PARA 12 CONTRIBUINTE).	unid.	1,00	4333,26	4.333,26	5.452,54	
00009836		TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	m	98,70	17,90	1.766,73	2.223,08	
00003520		JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (Para a saída dos vasos sanitários)	unid.	5,00	10,18	50,88	64,02	
00003528		JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	unid.	6,00	10,10	60,63	76,29	
00009835		TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) (Incluso a tubulação da ventilação)	m	25,83	6,45	166,68	209,73	
00037949		JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	unid.	14,00	2,29	32,08	40,36	
00009838		TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	m	10,98	10,99	120,68	151,85	
00007097		TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	unid.	2,00	8,68	17,36	21,85	
00003670		JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	unid.	2,00	26,47	52,95	66,62	
00003659		JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	unid.	8,00	19,90	159,17	200,28	
97905		CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4 X 0,4 X 0,4 M PARA REDE DE ESGOTO	unid.	3,00	189,70	569,11	716,11	9.222,74
8	HIDRÁULICA - Água Pluvial							
00012623	ÁGUA PLUVIAL	CONDUTOR PLUVIAL, PVC, CIRCULAR, DIÂMETRO ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL (Para drenagem dos prédios das salas de aula para a sarjeta)	m	18,00	12,69	228,44	287,45	
00012623		CONDUTOR PLUVIAL, PVC, CIRCULAR, DIÂMETRO ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL (Para drenagem na saída da lavanderia e banheiros)	m	6,00	12,69	76,15	95,82	
00012629		JOELHO PVC, 90 GRAUS, DIAMETRO ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	unid.	4,00	8,32	33,29	41,89	
99250		CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3 X 0,3 X 0,3 M PARA REDE DE DRENAGEM	unid.	3,00	152,23	456,69	574,66	999,81

CARLOS VALDECI BARBOSA		CNPJ: 27.016.837/0001-85			PLANILHA DE INSUMOS E SERVIÇOS				
Obra:	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉDIO 01				Visto		Valor da Obra		
Local:	CENTRO						R\$	419.050,30	
Obs.:	AMPLIAÇÃO E REFORMA		Data:	10/08/2022					
REFERÊNCIA SINAPI DESONERADA DE MAIO/2022									
Ítem/Cód.	Observações	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtidade.	Unit. (R\$)	Preço Serviço (R\$)	BDI=25,83%	Preço Total	
9	HIDRÁULICA - Água Potável								
00034637	ÁGUA POTÁVEL	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 500 LITROS COM TAMPA - (Uma para o BWC das salas, outra para o BWC fora)	unid.	2,00	244,97	489,94	616,49		
89957		PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA (3 pontos por banheiro)	unid.	15,00	127,05	1.905,68	2.397,92		
89351		REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	3,00	26,51	79,53	100,07		
89353		REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	6,00	31,92	191,49	240,96		
		TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648) (Para distribuição da rede nos banheiros dos professores e lavanderia)	m	12,00	17,46	209,54	263,66		
00009875		TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648) (Para distribuição da rede nos banheiros das salas de aula)	m	12,00	17,46	209,54	263,66		
00009868		TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) (Para readequação e junção da rede com a antiga)	m	18,00	4,66	83,93	105,61	3.988,37	
10	ELÉTRICA								
93128	FIAÇÃO ELÉTRICA	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA) (Já incluso a fiação da rede)	unid.	24,00	135,35	3.248,42	4.087,49		
93141		PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (Já incluso a fiação da rede)	unid.	44,00	164,68	7.245,92	9.117,54		
101875		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	1,00	487,17	487,17	613,00		
00000862		CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO-DURO (Para chuveiros)	m	100,00	9,92	991,66	1.247,81	15.065,84	
11	ESQUADRIAS - Portas								

CARLOS VALDECI BARBOSA		CNPJ: 27.016.837/0001-85		PLANILHA DE INSUMOS E SERVIÇOS					
Obra: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉDIO 01				Visto		Valor da Obra			
Local: CENTRO						R\$ 419.050,30			
Obs.: AMPLIAÇÃO E REFORMA				Data:	10/08/2022				
REFERÊNCIA SINAPI DESONERADA DE MAIO/2022									
Ítem/Cód.	Observações	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtidade.	Unit. (R\$)	Preço Serviço (R\$)	BDI=25,83%	Preço Total	
90842	PORTA DOS BWC	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid.	5,00	862,54	4.312,69	5.426,66		
90843	PORTAS DAS SALAS DE AULA	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid.	3,00	902,26	2.706,78	3.405,94		
90843	PORTA DA LAVANDERIA	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid.	1,00	902,26	902,26	1.135,31		
100702	PORTA NA SAÍDA DO PRÉDIO ANTIGO	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR	m <sup>2</sup>	8,40	445,28	3.740,36	4.706,49	14.674,40	
12	ESQUADRAS - Janelas								
94570	JANELAS BAIXAS SALAS DE AULA	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m <sup>2</sup>	10,50	297,54	3.124,20	3.931,18		
94569	JANELA DOS BANHEIROS	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m <sup>2</sup>	1,25	574,50	718,13	903,62		
94570	JANELAS ALTAS NAS SALAS DE AULA	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m <sup>2</sup>	6,00	297,54	1.785,26	2.246,39		

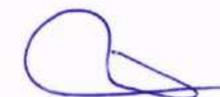
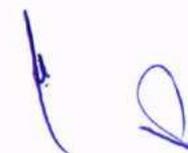
CARLOS VALDECI BARBOSA		CNPJ: 27.016.837/0001-85			PLANILHA DE INSUMOS E SERVIÇOS				
Obra: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉDIO 01				Visto		Valor da Obra			
Local: CENTRO				Data: 10/08/2022		R\$ 419.050,30			
Obs.: AMPLIAÇÃO E REFORMA									
REFERÊNCIA SINAPI DESONERADA DE MAIO/2022									
Ítem/Cód.	Observações	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtidade.	Unit. (R\$)	Preço Serviço (R\$)	BDI=25,83%	Preço Total	
94570	JANELA DA LAVANDERIA	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m <sup>2</sup>	4,50	297,54	1.338,94	1.684,79	8.765,98	
13	REVESTIMENTO - Massa corrida								
87411	TETO	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M <sup>2</sup> , ESPESSURA DE 0,5CM	m <sup>2</sup>	128,74	14,25	1.834,34	2.308,15		
87417	PAREDES INTERNAS	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M <sup>2</sup> , ESPESSURA DE 0,5CM	m <sup>2</sup>	221,53	15,08	3.340,84	4.203,78	6.511,93	
14	PINTURA INTERNA								
88488	TETO	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS	m <sup>2</sup>	128,74	14,48	1.864,30	2.345,84		
88489	PAREDES INTERNAS	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m <sup>2</sup>	221,53	12,77	2.829,30	3.560,11	5.905,96	
15	PINTURA EXTERNA								
88431	PAREDES EXTERNAS	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES	m <sup>2</sup>	297,78	18,51	5.511,40	6.934,99	6.934,99	
16	CALÇADAS - EXTERNAS								
94991		EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO (Calçada fora - abaixo da platibanda das salas de aula)	m <sup>3</sup>	0,93	531,30	492,51	619,73	619,73	
17	DEMOLIÇÃO								

CARLOS VALDECI BARBOSA				CNPJ: 27.016.837/0001-85			PLANILHA DE INSUMOS E SERVIÇOS		
Obra: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉDIO 01				Visto		Valor da Obra			
Local: CENTRO						R\$ 419.050,30			
Obs.: AMPLIAÇÃO E REFORMA				Data:	10/08/2022				
REFERÊNCIA SINAPI DESONERADA DE MAIO/2022									
Ítem/Cód.	Observações	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtidade.	Unit. (R\$)	Preço Serviço (R\$)	BDI=25,83%	Preço Total	
97622	DEMOLIÇÃO DE PAREDE	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO (Demolição da parede para colocação da porta no prédio antigo - vide item 11)	m <sup>2</sup>	8,4	46,26	388,61	488,98	488,98	
18	ACESSÓRIOS								
99855	CORRIMÃO	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO	m	20,88	102,82	2.146,83	2.701,36		
00004806	FAIXA ANTIDERRAPANTE	TESTEIRA ANTIDERRAPANTE PARA PISO VINÍLICO 5X2,5 CM E = 2MM	m	26,00	16,35	425,14	534,96		
86888	BANHEIROS	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	5,00	424,17	2.120,84	2.668,65		
86902		LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	5,00	266,14	1.330,69	1.674,40	7.579,37	
19	JARDINAGEM								
98516	JARDIM	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M	unid.	10,00	267,99	2.679,90	3.372,12		
103946		PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS	m <sup>2</sup>	60,00	11,31	678,77	854,09	4.226,21	
20	QUADRA								
99059	MARCAÇÃO	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS PONTALETADAS A CADA 2,00 M - 2 UTILIZAÇÕES (Quadra)	m	57,00	52,99	3.020,60	3.800,82		

CARLOS VALDECI BARBOSA		CNPJ: 27.016.837/0001-85		PLANILHA DE INSUMOS E SERVIÇOS				
Obra:	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉDIO 01			Visto		Valor da Obra		
Local:	CENTRO					R\$ 419.050,30		
Obs.:	AMPLIAÇÃO E REFORMA		Data:	10/08/2022				
REFERÊNCIA SINAPI DESONERADA DE MAIO/2022								
Ítem/Cód.	Observações	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtidade.	Unit. (R\$)	Preço Serviço (R\$)	BDI=25,83%	Preço Total
97083	FUNDAÇÃO	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS À PERCUSSÃO - (Quadra)	m <sup>2</sup>	194,04	2,79	541,84	681,79	
101174		ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE (Para as estacas-já incluso armação de ferros e concreto - Quadra)	m	20,40	70,26	1.433,25	1.803,46	
00043059		ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO (Para as estacas - Quadra)	kg	7,85	8,00	62,81	79,03	
00000033		ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHÃO (Para as estacas - Quadra)	kg	32,23	8,97	289,04	363,69	
96543		ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM (Para as vigas baldrame da Quadra)	kg	3,29	16,85	55,45	69,77	
00043059		ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	kg	3,29	8,00	26,32	33,12	
96545		ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM (Para as vigas baldrame da Quadra)	kg	7,51	14,49	108,82	136,93	
00000033		ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHÃO (Para vigas baldrame da Quadra)	kg	7,51	8,97	67,35	84,75	
96555		CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (Para as vigas baldrame da Quadra - já incluso o concreto)	m <sup>3</sup>	2,57	534,64	1.374,02	1.728,93	
94995		EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA DE 8 CM ARMADO - TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM - INCLUSO MATERIAIS E MÃO DE OBRA	m <sup>2</sup>	194,04	91,23	17.701,75	22.274,12	
103330	MURO	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. (Com argamassa, demais materiais e mão de obra inclusa - Paredes baixas)	m <sup>2</sup>	68,40	71,96	4.921,93	6.193,26	
92269	DRA	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM (Para os pilares da Quadra)	m <sup>2</sup>	6,48	243,31	1.576,62	1.983,86	
103669		CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (Pilares da Quadra - incluso mão de obra e material)	m <sup>3</sup>	0,49	672,03	329,29	414,35	

CARLOS VALDECI BARBOSA		CNPJ: 27.016.837/0001-85		PLANILHA DE INSUMOS E SERVIÇOS				
Obra: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉDIO 01				Visto		Valor da Obra		
Local: CENTRO						R\$ 419.050,30		
Obs.: AMPLIAÇÃO E REFORMA			Data:	10/08/2022				
REFERÊNCIA SINAPI DESONERADA DE MAIO/2022								
Ítem/Cód.	Observações	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtidade.	Unit. (R\$)	Preço Serviço (R\$)	BDI=25,83%	Preço Total
92775	PILARES DA QUADRA	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM (Pilar da Quadra)	kg	9,98	16,97	169,35	213,10	
00043059		ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO (Pilar da Quadra)	kg	9,98	8,00	79,85	100,48	
92777		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM (Pilar da Quadra)	kg	34,13	14,47	493,93	621,52	
00000033		AÇO CA-50, 8,0 MM, VERGALHÃO	kg	34,13	8,97	306,07	385,13	
102494	PISO - PINTURA	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO O FUNDO PREPARADOR- Piso da Quadra	m <sup>2</sup>	194,04	50,23	9.746,12	12.263,55	
102364	ALAMBRADO	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA)	m <sup>2</sup>	91,20	199,16	18.163,79	22.855,50	
103328	ALVENARIA	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. (Com argamassa, demais materiais e mão de obra inclusa - Paredes baixas)	m <sup>2</sup>	68,40	76,96	5.264,14	6.623,86	
87879	VESTIMENTO - REBOCO/PINTURA	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. (Face interna e externa - Argamassa, pedreiro e servente)	m <sup>2</sup>	136,80	3,40	465,26	585,43	
87529		MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. (Face interna e externa - Argamassa, pedreiro e servente)	m <sup>2</sup>	136,80	28,23	3.861,63	4.859,09	

CARLOS VALDECI BARBOSA		CNPJ: 27.016.837/0001-85			PLANILHA DE INSUMOS E SERVIÇOS			
Obra:	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉDIO 01				Visto		Valor da Obra	
Local:	CENTRO						R\$	419.050,30
Obs.:	AMPLIAÇÃO E REFORMA			Data:	10/08/2022			
REFERÊNCIA SINAPI DESONERADA DE MAIO/2022								
Ítem/Cód.	Observações	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtidade.	Unit. (R\$)	Preço Serviço (R\$)	BDI=25,83%	Preço Total
88431	RE CHAPISC	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES	m <sup>2</sup>	136,80	18,51	2.531,98	3.185,99	91.341,53
TOTAL								419.050,30
  PEDRO FERNANDES NETO Engenheiro Civil CREA PR 25.232/D								

CARLOS VALDECI BARBOSA

CNPJ: 27.016.837/0001-85

Data: 10/08/2022

LOCAL DA OBRA: CENTRO

OBJETO: REFORMA OS PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

## CRONOGRAMA FÍSICO (%)

ITEM	GRUPO DE SERVIÇO	VALOR DO ITEM	EXECUTADO		A REALIZAR (DIAS)															
			PRAZO DE 240 DIAS A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇO		30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS		180 DIAS		Acumulado			
			%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$		
0	LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO	0,000	100,00%	0,00	0,00%	0,000	0,00%	0,000	0,00%	0,000	0,00%	0,000	0,00%	0,000	0,00%	0,000	0,00%	0,000	0,00%	0,000
1	INICIAL - Placa de obra, locação e Fundação	50.600,262	0,00%	0,00	25,00%	12.650,065	25,00%	12.650,065	25,00%	12.650,065	25,00%	12.650,065	0,00%	0,000	0,00%	0,000	0,00%	0,000	100,00%	50.600,262
2	ESTRUTURA - pilares e vigas do respaldo	69.519,980	0,00%	0,00	25,00%	17.379,995	25,00%	17.379,995	20,00%	13.903,996	20,00%	13.903,996	10,00%	6.951,998	0,00%	0,000	0,00%	0,000	100,00%	69.519,980
3	ALVENARIA - salas de aulas + lavanderia	30.593,261	0,00%	0,00	15,00%	4.588,989	20,00%	6.118,652	20,00%	6.118,652	20,00%	6.118,652	15,00%	4.588,989	10,00%	3.059,326	100,00%	30.593,261	100,00%	30.593,261
4	COBERTURA - Estrutura, telhas, calhas e rufos	38.625,432	0,00%	0,00	5,00%	1.931,272	15,00%	5.793,815	20,00%	7.725,086	20,00%	7.725,086	20,00%	7.725,086	20,00%	7.725,086	100,00%	38.625,432	100,00%	38.625,432
5	REVESTIMENTOS - REBOCO	23.703,577	0,00%	0,00	5,00%	1.185,179	15,00%	3.555,537	20,00%	4.740,715	20,00%	4.740,715	20,00%	4.740,715	20,00%	4.740,715	100,00%	23.703,577	100,00%	23.703,577
6	REVESTIMENTOS - PISOS E CONCRETO LISO DESEMPENADO E QUEIMADO	29.681,965	0,00%	0,00	5,00%	1.484,098	5,00%	1.484,098	20,00%	5.936,393	20,00%	5.936,393	25,00%	7.420,491	25,00%	7.420,491	100,00%	29.681,965	100,00%	29.681,965
7	HIDRÁULICA - Esgoto	9.222,736	0,00%	0,00	15,00%	1.383,410	20,00%	1.844,547	20,00%	1.844,547	15,00%	1.383,410	15,00%	1.383,410	15,00%	1.383,410	100,00%	9.222,736	100,00%	9.222,736
8	HIDRÁULICA - Água Pluvial	999,810	0,00%	0,00	10,00%	99,981	15,00%	149,972	15,00%	149,972	20,00%	199,962	20,00%	199,962	20,00%	199,962	100,00%	999,810	100,00%	999,810
9	HIDRÁULICA - Água Potável	3.988,372	0,00%	0,00	15,00%	598,256	15,00%	598,256	15,00%	598,256	20,00%	797,674	20,00%	797,674	15,00%	598,256	100,00%	3.988,372	100,00%	3.988,372
10	ELÉTRICA	15.065,836	0,00%	0,00	10,00%	1.506,584	15,00%	2.259,875	15,00%	2.259,875	20,00%	3.013,167	20,00%	3.013,167	20,00%	3.013,167	100,00%	15.065,836	100,00%	15.065,836
11	ESQUADRIAS - Portas	14.674,396	0,00%	0,00	0,00%	0,000	5,00%	733,720	20,00%	2.934,879	20,00%	2.934,879	25,00%	3.668,599	30,00%	4.402,319	100,00%	14.674,396	100,00%	14.674,396
12	ESQUADRAS - Janelas	8.765,976	0,00%	0,00	0,00%	0,000	5,00%	438,299	20,00%	1.753,195	20,00%	1.753,195	25,00%	2.191,494	30,00%	2.629,793	100,00%	8.765,976	100,00%	8.765,976
13	REVESTIMENTO - Massa corrida	6.511,926	0,00%	0,00	5,00%	325,596	10,00%	651,193	15,00%	976,789	20,00%	1.302,385	25,00%	1.627,981	25,00%	1.627,981	100,00%	6.511,926	100,00%	6.511,926
14	PINTURA INTERNA	5.905,957	0,00%	0,00	5,00%	295,298	10,00%	590,596	15,00%	885,894	20,00%	1.181,191	25,00%	1.476,489	25,00%	1.476,489	100,00%	5.905,957	100,00%	5.905,957
15	PINTURA EXTERNA	6.934,993	0,00%	0,00	5,00%	346,750	10,00%	693,499	10,00%	693,499	20,00%	1.386,999	25,00%	1.733,748	30,00%	2.080,498	100,00%	6.934,993	100,00%	6.934,993
16	CALÇADAS - EXTERNAS	619,730	0,00%	0,00	5,00%	30,987	15,00%	92,960	15,00%	92,960	15,00%	92,960	20,00%	123,946	30,00%	185,919	100,00%	619,730	100,00%	619,730
17	DEMOLIÇÃO	488,982	0,00%	0,00	50,00%	244,491	50,00%	244,491	0,00%	0,000	0,00%	0,000	0,00%	0,000	0,00%	0,000	100,00%	488,982	100,00%	488,982
18	ACESSÓRIOS	7.579,366	0,00%	0,00	0,00%	0,000	5,00%	378,968	10,00%	757,937	20,00%	1.515,873	30,00%	2.273,810	35,00%	2.652,778	100,00%	7.579,366	100,00%	7.579,366
19	JARDINAGEM	4.226,210	0,00%	0,00	10,00%	422,621	15,00%	633,932	15,00%	633,932	20,00%	845,242	20,00%	845,242	20,00%	845,242	100,00%	4.226,210	100,00%	4.226,210
20	QUADRA	91.341,528	0,00%	0,00	15,00%	13.701,229	15,00%	13.701,229	15,00%	13.701,229	15,00%	13.701,229	20,00%	18.268,306	20,00%	18.268,306	100,00%	91.341,528	100,00%	91.341,528
<b>TOTAL</b>		<b>419.050,30</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>13,88%</b>	<b>58.174,801</b>	<b>16,70%</b>	<b>69.993,698</b>	<b>18,70%</b>	<b>78.357,872</b>	<b>19,37%</b>	<b>81.183,076</b>	<b>16,47%</b>	<b>69.031,110</b>	<b>14,87%</b>	<b>62.309,740</b>	<b>99,99%</b>	<b>419.050,30</b>	<b>99,99%</b>	<b>419.050,30</b>

## CRONOGRAMA FINANCEIRO (R\$)

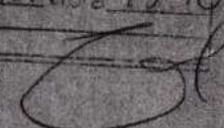
ITEM	PARTICIPAÇÃO		EXECUTADO		A REALIZAR (DIAS)													
			PRAZO DE 240 DIAS A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇO		30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS		180 DIAS		Acumulado	
1	Município			0,00		58.174,80		69.993,70		78.357,87		81.183,08		69.031,11		62.309,74		419.050,30
2	<b>Total</b>			<b>0,00</b>		<b>58.174,80</b>		<b>69.993,70</b>		<b>78.357,87</b>		<b>81.183,08</b>		<b>69.031,11</b>		<b>62.309,74</b>		<b>419.050,30</b>

Eng.º Civil PEDRO FERREIRAS NETO  
CREA 25.232/D PR

259

**ENVELOPE N.º II - PROPOSTA DE PREÇO**  
**MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
**REF: TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2022**  
**CARLOS VALDECI BARBOSA**  
**27.016.837/0001-85**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR  
UNIDADE DE LICITAÇÃO DE PREÇOS  
PROPOSTA Nº 24/2022  
LOCAL DO OBJETO  
X PREÇO DE LICITAÇÃO 10/2022  
EMPRESA PRESENTADA  
C/C Nº 27.016.837/0001-85  
DATA 19/09/2022 Hora 15:10  
NOME  
ASSINATURA





Prefeitura de Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná  
 Departamento de Administração - Departamento de Compras e Licitações  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022**  
**PROCESSO Nº 86/2022**  
 ABERTURA: 14h00min do dia 19 de setembro de 2022.

Objeto: **Contratação de empresa especializada para reforma/ampliação no prédio do Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro.**

### PROPOSTA DE PREÇOS

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE</b>							
RAZÃO SOCIAL:		MARENDA ENGENHARIA LTDA.					
CNPJ:	41.513.768/0001-46	INSCRIÇÃO ESTADUAL:			90924315-73		
ENQUADRAMENTO DA EMPRESA:		ME ( X )					
ENDEREÇO:	Rua Augusto Guerino	Nº.:	690	BAIRRO:	Portal de Versalhes I		
E-MAIL:	licitacaomarenda@gmail.com			TELEFONE:	(43) 9 9611-7276		
CEP:	86.057-240	CIDADE:	LONDRINA		ESTADO:	PARANÁ	
BANCO:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		AGÊNCIA:	3068	C/C:	0002803-0	

<b>2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:</b>							
NOME COMPLETO:		GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI					
ENDEREÇO:		Rua Augusto Guerino, 690, Portal de Versalhes I, Centro, Londrina					
CEP:	86.057-240	CIDADE:	LONDRINA		ESTADO:	PARANÁ	
CPF:	059.140.849-03	RG:	9861326-9	ÓRGÃO EXPEDITOR:	SSP-PR		
CARGO:	SÓCIA-PROPRIETÁRIA			TELEFONE:	(43) 9 9611-7276		
e-mail: <u>gramarchiori@gmail.com</u>							

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S<sup>a</sup>, nossa proposta de preços relativa à execução (inserir o objeto da licitação), do Lote Único da licitação em epígrafe.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para a execução do objeto do lote é de R\$ 393.355,59 (*trezentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais, cinquenta e nove centavos*).

O prazo de execução do objeto do referido lote é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do 10º (décimo) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 01 e nº 02) pela Comissão de Licitação.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Tomada de Preços, nº 10/2022.

Aceitamos todos os termos do Edital. No valor proposto está sendo considerados todos os custos, como materiais, fretes, aluguéis de equipamento, seguros, inclusive encargos trabalhistas

*[Handwritten signature and initials in blue ink]*



e sociais, previdenciários, fiscais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas oficiais, taxas e impostos, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução das obras/serviços.

Londrina-PR, 19 de setembro de 2022.

GRAZIELLE  
MAREND A

Assinado de forma digital  
por GRAZIELLE MAREND A  
MONTAGNINI:0591408490

MONTAGNINI:059<sup>3</sup>

Dados: 2022.09.19

~~14084903~~ ENGENHARIA LTDA

CNPJ N°.: 41.513.768/0001-46

GRAZIELLE MAREND A MONTAGNINI

CPF 059.140.849-03 RG 9861326-9

SÓCIA - ADMINISTRADORA

**41.513.768/0001-46**

**MAREND A ENGENHARIA**

**LTDA**

RUA AUGUSTO GUERINO, Nº. 690, PORTAL VERSALHES 1  
CEP: 86.057-240. LONDRINA - PARANÁ



AMPLIAÇÃO - CMEI 01									
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR.						PLANILHA DE INSUMOS E SERVIÇOS			
Obra: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉDIO 01						Visto		Valor da Obra	
Local: CENTRO								R\$ 393.355,59	
Obs.: AMPLIAÇÃO E REFORMA				Data: 10/08/2022					
REFERÊNCIA SINAPI DESONERADA DE MAIO/2022									
Ítem/Cód.	Observações	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtidade	Unit. (R\$)	Preço Serviço (R\$)	BDI=25,83%	Preço Total	
<b>1</b>	<b>INICIAL - Placa de obra, locação e fundação</b>								
00004813	PLACA DE OBRA	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO) (Fixação na grade de entrada)	m²	2,88	264,60	762,05	958,88		
99059	LOCAÇÃO DE OBRA	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS PONTALETADAS A CADA 2,00 M - 2 UTILIZAÇÕES (Estrutura nova)	m	59,9	49,73	2.978,83	3.748,26		
101174	ESTACAS	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE (Para as estacas-já incluso armação de ferros e concreto)	m	178,00	65,94	11.737,32	14.769,07		
00043059		ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO (Para as estacas)	kg	109,65	7,50	822,38	1.034,79		
00000033		ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO (Para as estacas)	kg	281,24	8,41	2.365,23	2.976,17		
96531	BLOCOS DE FUNDAÇÃO	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E= 25 MM, 2 UTILIZAÇÕES (Para os blocos de fundação)	m²	13,92	118,35	1.647,43	2.072,96		
96544		ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM (Para os blocos)	kg	27,44	14,65	402,00	505,83		
00000032		ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO (Para os blocos)	kg	27,44	8,36	229,40	288,65		
96545		ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM (Para os blocos)	kg	38,55	13,59	523,89	659,22		
00000033		ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO (Para os blocos)	kg	38,55	8,41	324,21	407,95		
96555		CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (Para os blocos - já incluso o concreto)	m³	3,80	501,78	1.906,76	2.399,28		
96533		FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES (Para as vigas baldrame)	m²	36,83	106,16	3.909,87	4.919,79		
96543		ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM (Para as vigas baldrame)	kg	132,35	15,81	2.092,45	2.632,93		
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	kg	132,35	7,50	992,63	1.249,02			
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM (Para as vigas baldrame)	kg	193,98	13,59	2.636,19	3.317,12			
00000033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	kg	193,98	8,41	1.631,37	2.052,76			
96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (Para as vigas baldrame - já incluso o concreto)	m³	5,52	501,78	2.769,83	3.485,27	47.477,96		
<b>2</b>	<b>ESTRUTURA - pilares e vigas do respaldo</b>								
92269	PILARES	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM (Para os pilares)	m²	42,30	228,35	9.659,21	12.154,18		
103669		CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (Pilares - Incluso mão de obra e material)	m³	4,22	630,73	2.661,68	3.349,19		
92775		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM (Pilar)	kg	104,23	15,92	1.659,34	2.087,95		
00043059		ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO (Pilar)	kg	104,23	7,50	781,73	983,64		
92777		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM (Pilar)	kg	42,66	13,58	579,32	728,96		
00000033		ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	kg	42,66	8,41	358,77	451,44		
92778		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM (Pilar)	kg	114,76	12,01	1.378,27	1.734,27		
00000034		ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO (Pilar)	kg	114,76	7,92	908,90	1.143,67		
92779		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM (Pilar)	kg	138,67	10,06	1.395,02	1.755,35		
00043055		ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO (Pilar)	kg	138,67	6,87	952,66	1.198,74		
92270		FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM (Vigas do Respaldo)	m²	56,70	170,71	9.678,40	12.178,34		
103682		CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (Vigas do Respaldo)	m³	8,50	644,09	5.474,77	6.888,90		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR.						PLANILHA DE INSUMOS E SERVIÇOS			
Obra: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉDIO 01					Visto		Valor da Obra		
Local: CENTRO							R\$ 393.355,59		
Obs.: AMPLIAÇÃO E REFORMA					Data: 10/08/2022				
REFERÊNCIA SINAPI DESONERADA DE MAIO/2022									
Item/Cód.	Observações	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtidade.	Unit. (R\$)	Preço Serviço (R\$)	BDI=25,83%	Preço Total	
92775	VIGAS DO RESPALDO	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 9,0 MM - MONTAGEM (Viga do Respaldo)	kg	170,30	15,92	2.711,18	3.411,47		
00043059		AÇO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO (Viga do Respaldo)	kg	170,30	7,50	1.277,25	1.607,16		
92778		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM (Viga do Respaldo)	kg	198,41	12,02	2.384,89	3.000,90		
00000034		AÇO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO (Viga do Respaldo)	kg	198,41	7,92	1.571,41	1.977,30		
92779		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM (Viga do Respaldo)	kg	205,17	10,06	2.064,01	2.597,14		
00043055		AÇO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO (Viga do Respaldo)	kg	205,17	6,87	1.409,52	1.773,60		
99431	LAJE	CONCRETAGEM DE LAJES EM EDIFICAÇÕES UNIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA) (Para as lajes)	m³	10,30	426,45	4.392,09	5.526,57		
92787		ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM (Para as lajes)	kg	28,72	11,12	319,37	401,86		
00000034		AÇO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO (Para as lajes)	kg	28,72	7,92	227,46	286,22	65.236,86	
<b>3 ALVENARIA - salas de aulas + lavanderia</b>									
103330	PAREDES BAIXAS	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. (Com argamassa, demais materiais e mão de obra inclusa - Paredes baixas)	m²	261,62	67,53	17.667,20	22.230,64		
103330	PLATIBANDA	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. (Com argamassa, demais materiais e mão de obra inclusa - Platibanda)	m²	76,26	67,53	5.149,84	6.480,04	28.710,68	
<b>4 COBERTURA - Estrutura, telhas, calhas e rufos</b>									
92259	PARA A COBERTURA DE MADEIRAMENTO À VISTA	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO (Para vão com madeiramento à vista)	unid.	3,00	451,58	1.354,74	1.704,67		
92543		TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (Para vão com madeiramento à vista)	m²	58,73	24,07	1.413,63	1.778,77		
94207		TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO (Para vão com madeiramento à vista)	m²	58,73	38,70	2.272,85	2.859,93		
94228		CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m	19,00	93,92	1.784,48	2.245,41		
94231		RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m	19,00	54,52	1.035,88	1.303,45		
92259	PARA AS COBERTURAS EM PLATIBANDA - SALAS DE AULA	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO (Para telhados em platibanda)	unid.	9,00	451,54	4.063,86	5.113,56		
92543		TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (Para telhados em platibanda)	m²	128,37	24,07	3.089,87	3.887,98		
94207		TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO (Para telhados em platibanda)	m²	128,37	38,70	4.967,92	6.251,13		
94228		CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m	19,60	93,92	1.840,83	2.316,32		
94321		RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m	33,40	54,52	1.820,97	2.291,32		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR.						PLANILHA DE INSUMOS E SERVIÇOS		
Obra: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉDIO 01				Visto		Valor da Obra		
Local: CENTRO						R\$ 393.355,59		
Obs.: AMPLIAÇÃO E REFORMA				Data: 10/08/2022				
REFERÊNCIA SINAPI DESONERADA DE MAIO/2022								
Item/Cód.	Observações	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtidade.	Unit. (R\$)	Preço Serviço (R\$)	BDI=25,83%	Preço Total
92259	PARA AS COBERTURAS EM PLATIBANDA - LAVANDERIA E BWC	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO (Para telhados em platibanda)	unid.	5,00	451,54	2.257,70	2.840,86	
92543		TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (Para telhados em platibanda)	m²	22,38	24,07	538,64	677,77	
94207		TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO (Para telhados em platibanda)	m²	22,38	38,70	866,03	1.089,72	
94228		CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m	8,35	93,92	784,23	986,80	
94321		RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m	13,11	54,52	714,76	899,38	36.247,07
<b>5 REVESTIMENTOS - REBOCO</b>								
87879	CHAPISCO	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. (Face interna e externa - Argamassa, pedreiro e servente)	m²	595,58	3,19	1.899,90	2.390,64	
87529	REBOCO	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. (Face interna e externa - Argamassa, pedreiro e servente)	m²	595,58	26,49	15.776,91	19.852,09	22.242,74
<b>6 REVESTIMENTOS - PISOS E CONCRETO LISO DESEMPENADO E QUEIMADO</b>								
94991	CONTRAPISO	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO (Contrapiso nas salas de aula - com 6 cm de espessura)	m²	7,72	498,64	3.851,69	4.846,59	
98679	PORCELANATO	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. (Regularização para assentamento do porcelanato - incluso material e mão de obra)	m²	128,74	29,44	3.790,11	4.769,09	
87260		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². (Piso porcelanato retificado, rejunte cimentício, argamassa do tipo AC III, pedreiro e servente)	m²	128,74	99,59	12.821,22	16.132,94	
94991	CIMENTO QUEIMADO	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO (Contrapiso nos corredores fora da sala de aula e escadas - Em concreto polido com 6 cm de espessura)	m²	3,36	498,64	1.674,83	2.107,44	27.856,05
<b>7 HIDRÁULICA - Esgoto</b>								
98065	ESGOTO PREDIAL	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES)	unid.	1,00	4.066,96	4.066,96	5.117,46	
00009836		TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	m	98,70	16,80	1.658,16	2.086,46	
00003520		JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (Para a saída dos vasos sanitários)	unid.	5,00	9,55	47,75	60,08	
00003528		JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	unid.	6,00	9,48	56,88	71,57	
00009835		TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) (Incluso a tubulação da ventilação)	m	25,83	6,05	156,27	196,64	
00037949		JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	unid.	14,00	2,15	30,10	37,87	
00009838		TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	m	10,98	10,31	113,20	142,44	
00007097		TE SANITÁRIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	unid.	2,00	8,14	16,28	20,49	
00003670		JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	unid.	2,00	24,84	49,68	62,51	
00003659		JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	unid.	8,00	18,67	149,36	187,94	
97905		CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4 X 0,4 X 0,4 M PARA REDE DE ESGOTO	unid.	3,00	178,04	534,12	672,08	8.655,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR.						PLANILHA DE INSUMOS E SERVIÇOS			
Obra: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉDIO 01					Visto		Valor da Obra		
Local: CENTRO							R\$ 393.355,59		
Obs.: AMPLIAÇÃO E REFORMA				Data: 10/08/2022					
REFERÊNCIA SINAPI DESONERADA DE MAIO/2022									
Item/Cód.	Observações	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtidade	Unid. (R\$)	Preço Serviço (R\$)	BDI=25,83%	Preço Total	
<b>8</b> <b>HIDRÁULICA - Água Pluvial</b>									
00012623	ÁGUA PLUVIAL	CONDUTOR PLUVIAL, PVC, CIRCULAR, DIÂMETRO ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL (Para drenagem dos prédios das salas de aula para a sarjeta)	m	18,00	11,91	214,38	269,75		
00012623		CONDUTOR PLUVIAL, PVC, CIRCULAR, DIÂMETRO ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL (Para drenagem na saída da lavanderia e banheiros)	m	6,00	11,91	71,46	89,92		
00012629		JOELHO PVC, 90 GRAUS, DIAMETRO ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	unid.	4,00	7,81	31,24	39,31		
99250		CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3 X 0,3 X 0,3 M PARA REDE DE DRENAGEM	unid.	3,00	142,87	428,61	539,32	938,30	
<b>9</b> <b>HIDRÁULICA - Água Potável</b>									
00034637	ÁGUA POTÁVEL	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 500 LITROS COM TAMPA - (Uma para o BWC das salas, outra para o BWC fora)	unid.	2,00	229,91	459,82	578,59		
89957		PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA (3 pontos por banheiro)	unid.	15,00	119,23	1.788,45	2.250,41		
89351		REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	3,00	24,88	74,64	93,92		
89353		REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	6,00	29,95	179,70	226,12		
		TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648) (Para distribuição da rede nos banheiros dos professores e lavanderia)	m	12,00	16,38	196,56	247,33		
00009875		TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648) (Para distribuição da rede nos banheiros das salas de aula)	m	12,00	16,38	196,56	247,33		
00009868		TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) (Para readequação e junção da rede com a antiga)	m	18,00	4,37	78,66	98,98	3.742,67	
<b>10</b> <b>ELÉTRICA</b>									
93128	FIAÇÃO ELÉTRICA	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA) (Já incluso a fiação da rede)	unid.	24,00	127,03	3.048,72	3.836,20		
93141		PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (Já incluso a fiação da rede)	unid.	44,00	154,56	6.800,64	8.557,25		
101875		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	1,00	457,22	457,22	575,32		
00000862		CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO-DURO (Para chuveiros)	m	100,00	9,30	930,00	1.170,22	14.138,99	
<b>11</b> <b>ESQUADRIAS - Portas</b>									
90842	PORTA DOS BWC	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid.	5,00	809,53	4.047,65	5.093,16		
90843	PORTAS DAS SALAS DE AULA	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid.	3,00	846,81	2.540,43	3.196,62		
90843	PORTA DA LAVANDERIA	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid.	1,00	846,81	846,81	1.065,54		
100702	PORTA NA SAÍDA DO PRÉDIO ANTIGO	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR	m²	8,40	417,91	3.510,44	4.417,19	13.772,51	
<b>12</b> <b>ESQUADRAS - Janelas</b>									
94570	JANELAS BAIXAS SALAS DE AULA	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	10,50	279,25	2.932,13	3.689,49		
94569	JANELA DOS BANHEIROS	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	1,25	539,19	673,99	848,08		
94570	JANELAS ALTAS NAS SALAS DE AULA	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	6,00	279,25	1.675,50	2.108,28		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR.						PLANILHA DE INSUMOS E SERVIÇOS		
Obra: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉDIO 01						Visto		Valor da Obra
Local: CENTRO								R\$ 393.355,59
Obs.: AMPLIAÇÃO E REFORMA						Data: 10/08/2022		
REFERÊNCIA SINAPI DESONERADA DE MAIO/2022								
Item/Cód.	Observações	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtidade	Unit. (R\$)	Preço Serviço (R\$)	BDI=25,83%	Preço Total
94570	JANELA DA LAVANDERIA	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	4,50	279,25	1.256,63	1.581,21	8.227,06
<b>13 REVESTIMENTO - Massa corrida</b>								
87411	TETO	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 0,5CM	m²	128,74	13,37	1.721,25	2.165,85	
87417	PAREDES INTERNAS	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 0,5CM	m²	221,53	14,15	3.134,65	3.944,33	6.110,18
<b>14 PINTURA INTERNA</b>								
88488	TETO	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS	m²	128,74	13,59	1.749,58	2.201,49	
88489	PAREDES INTERNAS	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	221,53	11,98	2.653,93	3.339,44	5.540,93
<b>15 PINTURA EXTERNA</b>								
88431	PAREDES EXTERNAS	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES	m²	297,78	17,37	5.172,35	6.508,37	6.508,37
<b>16 CALÇADAS - EXTERNAS</b>								
94991		EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO (Calçada fora - abaixo da platibanda das salas de aula)	m³	0,93	498,64	462,24	581,64	581,64
<b>17 DEMOLIÇÃO</b>								
97622	DEMOLIÇÃO DE PAREDE	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO (Demolição da parede para colocação da porta no prédio antigo - vide item 11)	m²	8,4	43,41	364,64	458,83	458,83
<b>18 ACESSÓRIOS</b>								
99855	CORRIMÃO	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO	m	20,88	96,58	2.016,59	2.537,48	
00004806	FAIXA ANTIDERRAPANTE	TESTEIRA ANTIDERRAPANTE PARA PISO VINÍLICO 5X2,5 CM E = 2MM	m	26,00	15,34	398,84	501,86	
86888	BANHEIROS	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	5,00	398,10	1.990,50	2.504,65	
86902		LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	5,00	249,78	1.248,90	1.571,49	7.115,47
<b>19 JARDINAGEM</b>								
98516	JARDIM	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M	unid.	10,00	251,52	2.515,20	3.164,88	
103946		PLANTIO DE GRAMA EMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS	m²	60,00	10,61	636,60	801,03	3.965,91
<b>20 QUADRA</b>								
99059	MARCAÇÃO	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS PONTALETADAS A CADA 2,00 M - 2 UTILIZAÇÕES (Quadra)	m	57,00	49,73	2.834,61	3.566,79	
97083	AÇÃO	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS À PERCUSSÃO - (Quadra)	m²	194,04	2,62	508,38	639,70	
101174		ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE (Para as estacas-ja incluso armadura de ferros e concreto - Quadra)	m	20,40	65,94	1.345,18	1.692,63	
00043059		ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO (Para as estacas - Quadra)	kg	7,85	7,50	58,88	74,08	
00000033		ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHÃO (Para as estacas - Quadra)	kg	32,23	8,41	271,05	341,07	
96543		ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM (Para as vigas baldame da Quadra)	kg	3,29	15,81	52,01	65,45	
00043059		ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	kg	3,29	8,41	27,67	34,82	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR.					PLANILHA DE INSUMOS E SERVIÇOS			
Obra: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉDIO 01					Visto		Valor da Obra	
Local: CENTRO							R\$ 393.355,59	
Obs.: AMPLIAÇÃO E REFORMA					Data: 10/08/2022			
REFERÊNCIA SINAPI DESONERADA DE MAIO/2022								
Item/Cód.	Observações	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtidade.	Unit. (R\$)	Preço Serviço (R\$)	BDI=25,83%	Preço Total
96545	FUNE	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM (Para as vigas baldrame da Quadra)	kg	7,51	13,59	102,06	128,42	
00000033		AÇO CA-50, 8,0 MM, VERGALHÃO (Para vigas baldrame da Quadra)	kg	7,51	8,41	63,16	79,47	
96555	FUNE	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (Para as vigas baldrame da Quadra - já incluso o concreto)	m³	2,57	501,78	1.289,57	1.622,67	
94995		EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA DE 8 CM ARMADO - TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA. CA-60, Q.196, (8,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM - INCLUSO MATERIAIS E MÃO DE OBRA	m²	194,04	85,62	16.613,70	20.905,02	
103330		ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. (Com argamassa, demais materiais e mão de obra inclusa - Paredes baixas)	m²	68,40	67,53	4.619,05	5.812,15	
92269	PILARES DA QUADRA	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM (Para os pilares da Quadra)	m²	6,48	228,35	1.479,71	1.861,92	
103669		CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (Pilares da Quadra - incluso mão de obra e material)	m³	0,49	630,73	309,06	388,89	
92775		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM (Pilar da Quadra)	kg	9,98	15,92	158,88	199,92	
00043059		AÇO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO (Pilar da Quadra)	kg	9,98	7,50	74,85	94,18	
92777		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM (Pilar da Quadra)	kg	34,13	15,92	543,35	683,70	
00000033		AÇO CA-50, 8,0 MM, VERGALHÃO	kg	34,13	8,41	287,03	361,17	
102494	PISO - PINTURA	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO O FUNDO PREPARADOR- Piso da Quadra	m²	194,04	47,14	9.147,05	11.509,73	
102364	ALAMBRADO	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA)	m²	91,20	186,92	17.047,10	21.450,37	
103328	ALVENARIA	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. (Com argamassa, demais materiais e mão de obra inclusa - Paredes baixas)	m²	68,40	72,23	4.940,53	6.216,57	
87879	REVESTIMENTO - CHAPISCO/REBOCO/PINTURA	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. (Face interna e externa - Argamassa, pedreiro e servente)	m²	136,80	3,19	436,39	549,11	
87529		MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. (Face interna e externa - Argamassa, pedreiro e servente)	m²	136,80	26,49	3.623,83	4.559,87	
88431		APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES	m²	136,80	17,37	2.376,22	2.989,99	85.827,81
<b>TOTAL</b>								<b>393.355,59</b>

GRAZIELLE MARENDA MONTAGNI  
NI:0591408  
4903

Assinado de forma digital por GRAZIELLE MARENDA MONTAGNI:05914084903  
Dados: 2022.09.19 08:43:56 -03'00'

MARENDA ENGENHARIA LTDA  
CNPJ Nº.: 41.513.768/0001-46  
GRAZIELLE MARENDA MONTAGNI  
CPF 059.140.849-03 RG 9861326-9  
SÓCIA - ADMINISTRADORA

41.513.768/0001-46

MARENDA ENGENHARIA  
LTDA

RUA AUGUSTO GUERINO, Nº 890, PORTAL VERSALHES 1  
CEP: 86.057-240, LONDRINA - PARANÁ

*[Handwritten signature]*





PREFEITURA DE NOVA SANTA BÁRBARA – ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022  
PROCESSO Nº 86/2022  
ABERTURA: 14H00MIN DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA/AMPLIAÇÃO NO PRÉDIO DO CENTRO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO INFANTIL NOÊMIA BITTENCOURT CARNEIRO.

**MAREND A ENGENHARIA LTDA**

**CNPJ Nº 41.513.768/0001-46**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90924315-73

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2885182

ENDEREÇO: Rua Augusto Guerino, 690 – Portal de Versalhes 1 – Londrina – PR – CEP 86.057-240

TELEFONE: (43) 99611-7276

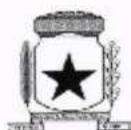
EMAIL: [licitacaomarenda@gmail.com](mailto:licitacaomarenda@gmail.com) / [gramontagnini@hotmail.com](mailto:gramontagnini@hotmail.com)

EPP: (X) SIM ( ) NÃO

**ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROTOCOLO Nº 6512022
EDITAL CONVITE Nº 1
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022
PRESENCIAL
CONCURRENCIA
DATA 19/09/2022 hora 13:10
ASSINATURA





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2****REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022**

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, em sessão pública, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 014/2022, sob presidência da Senhora Polliny Simere Sotto, RG nº 9.257.282-0 SSP/PR, e o membro, Sr. Luiz Flávio dos Santos, RG nº 14.430.848-4 SSP/PR e o Sr. Danilo Dassayev Gozi, Assessor Técnico de Engenharia do Município, para proceder o recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pelas proponentes interessadas na execução do objeto da **Tomada de Preços nº 10/2022** - Contratação de empresa especializada para reforma/ampliação no prédio do Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro. Aberta a sessão a Senhora presidente informou que protocolaram os envelopes nº 1 e nº 2 as seguintes empresas: **CARLOS VALDECI BARBOSA**, CNPJ nº 27.016.837/0001-85, representada pelo Sr. Daniel Augusto Luz Ferreira, RG nº 14103626-2 e **MARENDA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 41.513.768/0001-46, representada pela Sra. Jakelynn Meireles Kloche Miter, RG nº 13.062.423-5. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelope nº 1 contendo a documentação de habilitação que foram rubricados pelos membros da comissão de licitação e demais presentes. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 de todas as proponentes participantes. Como todas apresentaram sua documentação em conformidade com o edital de licitação, a comissão de licitação considerou as mesmas habilitadas. Como ninguém se contrapôs à decisão da comissão de licitação, a Senhora presidente acordou com todas as proponentes, que tal fato será registrado em ata a qual deverá ser assinada pelos representantes de todas as proponentes, e que, em ato contínuo, serão abertos os envelopes nº 2 contendo as propostas de preços. A seguir, procedeu-se à abertura destes, lendo-se em voz alta os preços globais propostos, a saber: proponente **CARLOS VALDECI BARBOSA**, CNPJ nº 27.016.837/0001-85, **R\$ 419.050,30** (quatrocentos e dezenove mil, cinquenta reais e trinta centavos) e proponente **MARENDA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 41.513.768/0001-46, **R\$ 393.355,59** (trezentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). As propostas foram rubricadas pela comissão de licitação e pelos presentes que assim desejaram e submetidas ao exame dos representantes das proponentes. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, a



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

Senhora presidente após comunicar aos interessados presentes que o resultado final da licitação será oportunamente divulgada através de aviso a ser encaminhado a cada participante e fixado em quadro próprio existente nas dependências da divulgado através de aviso e publicado no site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br). Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Luiz Flávio dos Santos, secretário, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação de demais presentes que assim desejaram.

**Polliny Simere Sotto**

Presidente da Comissão de Licitação

**Luiz Flávio dos Santos**

Membro

**Danilo Dassayev Gozi**

Assessor Técnico de Engenharia

**Daniel Augusto Luz Ferreira**

Representante da empresa Carlos Valdeci Barbosa

**Jakelyne Meireles Kloche Miter**

Representante da empresa Marena Engenharia Ltda



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

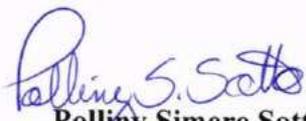
**MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA****EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO****REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022**

A Comissão de Licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 10/2022, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar a seguinte proponente:

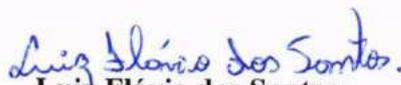
Nº	EMPRESA	VALOR APURADO R\$
1	<b>MARENDA ENGENHARIA LTDA</b> , CNPJ nº 41.513.768/0001-46	<b>R\$ 393.355,59</b> (trezentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a proponente que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Nova Santa Bárbara, 19 de setembro de 2022.

  
**Polliny Simere Sotto**

Presidente da Comissão de Licitação

  
**Luiz Flávio dos Santos**

Membro

  
**Danilo Dassayev Gozi**

Assessor Técnico de Engenharia



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

### CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2302 – Nova Santa Bárbara, Paraná. SEGUNDA-FEIRA, 19 de SETEMBRO de 2022

#### PODER EXECUTIVO

**Ano VIII**  
**IMPRENSA OFICIAL –**  
**Lei nº 660, de 02 de**  
**abril de 2013.**

 Responsável pela Edição:  
**Cristiano de Almeida**

#### I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2302/2022-[01] - Data 19/09/2022

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022 – SRP

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 45/2022**, destinado ao registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de consultas de livre demanda e atendimentos de urgência e emergência para suprir horários diurnos, noturnos, finais de semana e feriados, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA**, CNPJ nº 19.850.311/0001-78, com os lotes: 1, 2 e 3, no valor total de **R\$ 828.864,00 (oitocentos e vinte e oito mil e oitocentos e sessenta e quatro reais)**.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Claudemir Valério**  
 Prefeito Municipal

Edição: 2302/2022-[02] - Data 19/09/2022

#### MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

#### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022**

A Comissão de Licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 10/2022, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR APURADO R\$
1	<b>MARENDA ENGENHARIA LTDA</b> , CNPJ nº 41.513.768/0001-46	<b>R\$ 393.355,59</b> (trezentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br) / [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br)

Site: [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a proponente que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Nova Santa Bárbara, 19 de setembro de 2022.

**Polliny Simere Sotto**

Presidente da Comissão de Licitação

**Luiz Flávio dos Santos**

Membro

**Danilo Dassayev Gozi**

Assessor Técnico de Engenharia

Edição: 2302/2022-[03] - Data 19/09/2022

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, de acordo com os princípios e leis da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no art. 48 e no seu Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/2000; torna público a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 23 de setembro de 2022, com início às 09 horas, na Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, que tratará do 2º quadrimestre de 2022 do Município, da Secretaria Municipal de Saúde – Plano Municipal de Saúde e Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência.

Atendendo aos princípios da Administração pública, consagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para participar desta audiência.

Nova Santa Bárbara, 19 de setembro de 2022.

**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacoes/diario-oficial-online>



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022**

De: **Setor de Licitação**  
Para: **Departamento Jurídico**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº 014/2022, comunica que no dia 19 de setembro de 2022, às 14 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, em sessão pública, reuniu-se para proceder o recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pelas proponentes interessadas na execução do objeto da **Tomada de Preços nº 10/2022** - Contratação de empresa especializada para reforma/ampliação no prédio do Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro.

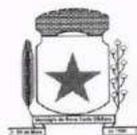
Protocolaram os envelopes I e II as seguintes empresas: **CARLOS VALDECI BARBOSA**, CNPJ nº 27.016.837/0001-85 e **MARENDA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 41.513.768/0001-46.

Após análise da documentação de habilitação a Comissão de Licitação resolveu declarar habilitadas as empresas participantes.

Aberto os envelopes nº 2 contendo as propostas de preços a Comissão de Licitação resolveu declarar vencedora a empresa **MARENDA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 41.513.768/0001-46, que apresentou a menor proposta, no valor de **R\$ 393.355,59** (trezentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), compatível com o preço máximo estipulado no edital convocatório.

Informo que, esta Comissão consultou o Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar com a Administração Pública (TCE Paraná) e na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU), no sentido de verificar se a empresa habilitada não está declarada inidônea para participar de certames licitatórios, conforme comprovantes anexos.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

Nova Santa Bárbara, 19/09/2022.

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
Setor de Licitações



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 41513768000146

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 19/09/2022 16:02:16

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **MARENDA ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: **41.513.768/0001-46**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Tomada de Preço nº 10/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma/ampliação no prédio do Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro.

Origem: Setor de Licitações

### **PARECER JURÍDICO**

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, o processo licitatório Tomada de Preços nº 10/2022, o qual tem por objeto contratação de empresa especializada para reforma/ampliação no prédio do Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro.

#### **DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta digressão em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Reza o artigo 43, VI, da Lei 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação. Por sua vez, dispõe o artigo 4º, XXII, da Lei 10.520/2002 que “homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital”.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que “a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência”, e, didaticamente, passa a explicar, in verbis:



Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação [...]. Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado. A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema.

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que “a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade, competente para assinar o contrato, com os atos até então praticados pela comissão. Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação”.

Ante o exposto, cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatada alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame. Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

#### **DA FASE INTERNA:**

A tomada de preços é a modalidade de licitação utilizada para contratações que possuam um valor estimado médio, compreendidas até o montante de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para a aquisição de materiais e serviços, e de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) para a execução de obras e serviços de engenharia.



Deste modo, verifica-se que o valor está condizente com a modalidade de licitação adotada.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação, em especial envolvendo obras e serviços de engenharia, foram estabelecidos, nos arts. 7º e seguintes da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

Art. 7º As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte seqüência:

I - projeto básico;

II - projeto executivo;

Constou a devida justificativa da autoridade competente quanto a necessidade de execução e definição do objeto do certame, assim como as planilhas de composição de custos para obra, diante da tabela Sinap.

#### **DA REGULARIDADE DO EDITAL**

Da mesma forma como exarado às fls. 070 – 074, esta procuradoria não encontrou no Edital requisições jurídicas que poderiam frustrar a concorrência ou impedir a participação de empresas na disputa do certame. Todas as exigências são razoáveis dentro dos critérios legais.

O referido encontra-se acompanhado de projeto técnico, memorial descritivo, planilha de orçamento e cronograma físico – financeiro, estando assinado por profissional habilitado e com responsabilidade perante seu Conselho de Classe.

O edital convocatório, previu as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para execução da obra.

Consta no processo, a designação dentre os servidores do quadro próprio, da CPL – Comissão Permanente de Licitação, cuja atribuição inclui,



dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

#### **DO PRAZO E DA PUBLICIDADE**

O artigo 21, § 2º, inciso III da Lei 8.666/93 estabelece um prazo de quinze dias até o recebimento das propostas.

Assim, observam-se que o Edital foi publicado nas datas de 30 de agosto (fls.129) no site do TCE, 01 de setembro no Diário Oficial do Paraná (fls.130) e no Município também nesta mesma data (fls.131).

Para a contagem de prazo fora obedecido o disposto no artigo 110 da Lei Geral de Licitações, portanto, em conformidade com o prazo legal.

#### **DA HABILITAÇÃO DOS LICITANTES**

Segundo se depreende da Ata de fls.não numeradas, foi realizada a sessão pública para recebimento da documentação de habilitação e proposta financeira no dia 19/09/2022, às 14:00h, conforme designado no Edital de Tomada de Preços nº 10/2022, tendo como participantes apenas duas empresas, sendo elas: CARLOS VALDECI BARBOSA, CNPJ Nº 27.016.837/0001-85 E MARENDA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 41.513.768/0001-46.

A empresa vencedora, consoante documentos juntados, atendeu às exigências do Edital. Além disso, foi apresentada a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e de observância ao artigo 27, V, da Lei nº 8.666/93, decorrente da norma contida no artigo 7º, XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil (fls. 184), bem como a declaração de responsabilidade técnica.

#### **DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**



Da análise do procedimento essa procuradoria observa a ausência de manifestação do engenheiro civil, do quadro do município que elaborou os projetos e devidas planilhas de orçamento e custo, quanto a compatibilidade e exequibilidade conjunta das propostas e dos orçamentos e cronogramas físico-financeiros elaborados pela Administração, atestando a adequação entre aquela e o objeto, prazos e condições de execução.

Não se verifica manifestação de intenção de recurso após as fases acima descritas.

Relata ainda a Comissão Permanente de Licitação procedeu a consulta e juntada, do Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar com a Administração Pública por indisponibilidade do sistema do TCE Paraná, no entanto se procedeu a consulta de Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, junto ao TCU, oportunidade na qual se constatou sua regularidade.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital convocatório, com seus anexos, conforme enviado a esta procuradoria jurídica.

Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.

Nova Santa Bárbara, 23 de setembro de 2022.

  
**Carmen Cortez Wilcken**  
Procuradoria Jurídica

  
26/09/2022



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**

Prefeito Municipal

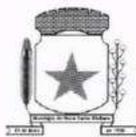
Com o presente estamos enviando a Vossa Excelência, o Processo de Licitação na modalidade **"TOMADA DE PREÇO" n.º 10/2022**, para que se manifeste com relação à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório, uma vez que o mesmo transcorreu dentro dos padrões de legalidade previstos pela Lei n.º 8.666/93.

Nova Santa Bárbara, 26/09/2022.

**Polliny Simere Sotto**

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria n.º 014/2022



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Tomada de Preço n.º 10/2022** – que tem por objeto a contratação de empresa especializada para reforma/ampliação no prédio do Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **MARENDA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ n.º 41.513.768/0001-46, no valor de **R\$ 393.355,59** (trezentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), para que a homologação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

  
**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
ESTADO DO PARANÁ

**ORDEM DE CONTRATAÇÃO**

Pela presente ordem, **AUTORIZO** a contratação da empresa:  
**MARENDA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 41.513.768/0001-46, no valor de **R\$ 393.355,59** (trezentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Tudo de conformidade com a presente Licitação na modalidade **Tomada de Preços n.º 10/2022**.

Nova Santa Bárbara, 26/09/2022.



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

### **CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal**

Edição Nº 2307 – Nova Santa Bárbara, Paraná. SEGUNDA-FEIRA, 26 de SETEMBRO de 2022

#### **PODER EXECUTIVO**

**Ano VIII**  
**IMPrensa Oficial –**  
**Lei nº 660, de 02 de**  
**abril de 2013.**  
Responsável pela Edição:  
**Cristiano de Almeida**

#### **I - Atos do Poder Executivo**

Edição: 2307/2022-|01| - Data 26/09/2022

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Tomada de Preço n.º 10/2022** – que tem por objeto a contratação de empresa especializada para reforma/ampliação no prédio do Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **MARENDA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ n.º 41.513.768/0001-46, no valor de **R\$ 393.355,59** (trezentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), para que a homologação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

Edição: 2307/2022-|02| - Data 26/09/2022

#### **CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 354/2022**

Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **CONCEDE** DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** MARCELO RIBEIRO  
**Cargo:** MOTORISTA  
**Secretaria/Departamento:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura  
**Valor (R\$):** 40,00 (Quarenta reais)  
**Destino:** LONDRINA - PR

**Objetivo da Viagem:** ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA **MARCELO RIBEIRO**, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE LONDRINA-PR, PARA LEVAR ONIBUS DE PLACA BCO4G84 PARA MANUTENÇÃO BUSCAR O ONIBUS PLACA AUL8638QUE ESTAVA EM REPARO NO AR DO FREIO, NA EMPRESA TREVISA, NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2022.

**Data do Pagamento:** 26/09/2022  
**Nº do Pagamento:** 4838/2022

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**Contrato nº 67/2022**

CONTRATO DE **EMPREITADA DE OBRA A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA MARENDENGENHARIA LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022**

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022**, de um lado, o **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MARENDENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.513.768/0001-46, com sede na Rua Augusto Guerjino, 690 - CEP: 86057240 - Bairro: Portal De Versalhes 1, Londrina/PR, neste ato representado pela **Sra. Grazielle Marena Montagnini**, inscrita no CPF nº 059.140.849-03, RG nº 9861326-9, doravante denominada **CONTRATADA**, que ao final está subscrevem, tem entre si justo e convencionado o presente contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste contrato a reforma/ampliação no prédio do Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Tomada de Preços nº 10/2022

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS**

2.1. Fazem parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital de Tomada de Preços nº 10/2022, e seus Anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de 19 de setembro de 2022.

2.2. Os documentos mencionados nesta cláusula, de que as partes declaram ter pleno conhecimento, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definir o seu objeto e a sua perfeita execução.

2.3. A partir da assinatura do presente contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos, que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DA EXECUÇÃO**

3.1. Os serviços necessários à conclusão da obra, objeto deste contrato, serão executados em conformidade com as especificações constantes no Edital de **Tomada de Preços nº 10/2022**.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO**

4.1. O preço global para a execução do objeto deste Contrato, a preço fixo e sem reajuste é de **R\$ 393.355,59**, (trezentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), daqui por diante denominado "Valor Contratual".

4.2. No preço apresentado nesta cláusula já estão inclusas as despesas com impostos, seguro, taxas e demais encargos necessários à execução do objeto contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1. A CONTRATADA poderá apresentar fatura parcial para pagamento, conforme cronograma de execução. O pagamento será efetuado após aprovação da folha de medição.

5.2. O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, **até 15 (quinze) dias úteis**, após medição e apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, desde que cumpridas às cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas.

5.3. O faturamento deverá ser apresentado, conforme segue:

a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, discriminação dos impostos e encargos que serão retidos pelo município e incidentes sobre o objeto contratado, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo Responsável Técnico;

b) Cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo da obra contratada;

c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

d) cópia da folha de pagamento dos empregados da obra contratada;

e) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

e.1) da ART pela CONTRATADA;

e.2) comprovação de abertura da matrícula CEI/CNO junto à Receita Federal, com os dados conforme contrato;

e.3) da quitação junto ao FGTS/CEF, por meio do CRS.

f) a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:

f.1) da certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído (em caso de obra civil a CND deverá conter a metragem da obra conforme projeto/área de reforma/área de acréscimo/área nova);

f.2) do Termo de Recebimento Provisório;

f.3) de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

7.1. O prazo de vigência do presente contrato é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura do mesmo.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE ENTREGA DA OBRA**

7.1. A contratada obriga-se a entregar a obra concluída, sem nenhuma pendência e provisoriamente recebida, em até **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

**CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO, ACEITAÇÃO, TESTES, RECEBIMENTO E POSSE DA OBRA**

8.1 - A fiscalização da execução da obra será feita por técnico devidamente habilitado e credenciado pelo Contratante, com responsabilidades específicas.



8.2 - A Contratada deverá permitir que funcionários, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pelo Contratante:

- a) Inspecionem a qualquer tempo a execução da obra;
- b) Examinem os registros e documentos que considerem necessários conferir;
- c) Verifiquem se estão disponíveis, na obra, os veículos, máquinas e equipamentos disponibilizados pela Contratada. Caso fique constatada a falta dos mesmos no local da obra, serão impostas as sanções previstas no contrato de empreitada.

8.3 - No desempenho destas tarefas, deverão os técnicos da Contratante contar com a total colaboração da Contratada.

8.4 - A Contratada deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, principalmente nos de trabalhos em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

8.5 - A Contratada deverá manter no local da obra, preposto aceito pela Contratante para representá-la na execução do contrato.

8.6 - A Contratada deve manter no canteiro de obra um projeto completo, o qual deverá ficar reservado para o manuseio da fiscalização e do órgão financiador da obra.

8.7 - A Contratada deverá manter no canteiro da obra o Boletim Diário de Ocorrências – BDO, que deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da Contratada e pela fiscalização.

8.8 - A execução de serviços aos domingos e feriados só será permitida com autorização prévia da fiscalização.

8.9 - A Contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover, substituir ou reconstruir, à suas expensas, no total ou em parte, os serviços referentes à obra em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de má execução ou má qualidade dos materiais empregados.

8.10 - Caso a Contratada não execute, total ou parcialmente, qualquer dos itens ou serviços previstos, o Contratante reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ainda, a Contratada deverá atender às determinações da fiscalização no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, e prestar toda assistência e colaboração necessária.

#### **CLÁUSULA NONA – SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**

9.1 - A Contratada deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, treinando e tornando obrigatório o uso dos EPIs.

9.2 - O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da Contratada. Não se eximindo, a Contratada, da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei Federal nº 6.514 de 22/12/77, Portaria nº 3.214 de 08/06/78, Normas Regulamentares – NRs 01 a 28 e em especial NRs 04, 05, 06 e 18.

9.3 - Deverão ser observadas pela Contratada todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados, ao patrimônio do Contratante e de outrem, e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Normas Regulamentares – NRs, aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 08/06/78, Lei Federal nº 6.514 de 22/12/77. A Contratada não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores.

9.4 - Cabe a Contratada solicitar ao Contratante a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente(s) na Obra e/ou nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO DA OBRA**

10.1 - Assim que a execução da obra tenha sido concluída de conformidade com o contrato, será emitido termo de recebimento provisório assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação da Contratada.

10.2 - Após o prazo de 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, será procedido o recebimento definitivo, por comissão especificamente designada pelo Contratante, ocasião em que será lavrado termo de recebimento definitivo. Sendo que, o recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

10.3 - O Contratante toma posse do Canteiro de Obras e do objeto do contrato dentro de 03 (três) dias da data da formalização do Termo de Recebimento Definitivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1. Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Fornecer por sua exclusiva conta, todo material e mão-de-obra que se façam necessários para a execução total da obra, mesmo que não tenham sido incluídos nas planilhas de quantitativos pela CONTRATANTE, porém constantes das especificações fornecidas para a elaboração da proposta e pertinentes ao objeto contratado;

b) Responsabilizar-se pelos encargos e obrigações trabalhistas, securitárias, previdenciárias, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, relativos à mão-de-obra utilizada, bem como os decorrentes de responsabilidade civil em geral;

c) Responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo causado às instalações e ao pessoal da CONTRATANTE ou terceiros, por funcionários ou pertences da CONTRATADA ou seus prepostos, correndo por sua conta exclusiva todas as providências e despesas decorrentes;

d) A CONTRATADA assumirá exclusiva responsabilidade por todos os prejuízos que causar ao Município de Nova Santa Bárbara, por inadimplemento de qualquer obrigação contratual, especialmente no que se refere ao cumprimento das especificações e prazo de execução;

e) Efetuar às suas expensas, o transporte de pessoal e equipamentos, até o local da obra;

f) Efetuar o orçamento e a compra de todo o material, assim como, entregar a edificação em pleno funcionamento;

g) A segurança de todos envolvidos na obra, tanto dos contratados como das empresas terceirizadas;

h) Assegurar eventuais acidentes de funcionários, empresa terceirizada ou qualquer outro envolvido na obra;

i) Assegurar eventual acidente de pedestres envolvidos durante o tempo de obra;

j) Assegurar o bom estado de veículos, automobilísticos, que estiverem rodando na cidade ou estiverem estacionados próximo ao local da obra;

k) Colocação de placas de aviso e cuidado;

l) Promover aos trabalhadores terceirizados condições de higiene, proteção à saúde e equipamentos de segurança de trabalho, idênticas às disponibilizadas aos dos empregados contratados pela própria empresa;

m) Executar as obras em conformidade com a NBR específica de cada item;



- n) Executar a obra dentro do prazo;
- o) Fiscalizar a execução da obra mantendo padrão de qualidade;
- p) Providenciar equipamentos para uso manual dos trabalhadores;
- q) Providenciar matérias para a execução das obras (areia, cimento, argamassa, aço, malha de aço, madeira, telha...);
- r) Utilizar materiais que estejam dentro do prazo de validade e que sejam novos para a execução da obra;
- s) Providenciar maquinários leves e pesados se necessário;
- t) Executar, transportar e instalar todos os elementos citados no memorial descritivo;
- u) Preservar os novos equipamentos públicos. Em situações de quebra, efetuar a substituição do mesmo;
- v) Transporte dos funcionários e contratados terceirizados.
- x) Refazer serviços que não estejam em conformidade com o memorial, ou não se adequem a NBR vigente;
- w) Efetuar o pagamento diretamente aos funcionários;
- y) Manter em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Tomada de Preços nº 10/2022, durante toda a execução deste contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

12.1 Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Pagar o valor constante na cláusula quarta no prazo avençado;
- b) Acompanhar e fiscalizar os serviços em todas as suas etapas;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES**

Serão cominadas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber:

13.1 - Multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão da obra;

13.2 - Multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual por dia de atraso na colocação de placas, conforme modelos fornecidos pelo Contratante. As placas deverão ser colocadas na obra em até 10 (dez) dias contados após a data da assinatura do Contrato de empreitada;

13.3 - Multa de 1% (um por cento) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a Contratada infringir qualquer das demais obrigações contratuais;

13.4 - Multa de 1% (um por cento) do valor contratual quando a Contratada não disponibilizar os veículos, máquinas e equipamentos na obra;

13.5 - Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a Contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização e expressa anuência do Contratante, devendo reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

13.6 - Multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual quando for caracterizada a rescisão do contrato;



13.7 - Suspensão do direito de participar em licitações/contratos advindos de recursos do Município de Nova Santa Bárbara, pelo prazo de 02 (dois) anos, quando por culpa da Contratada, ocorrer à suspensão, ou declaração de inidoneidade, por prazo a ser estabelecido pelo Contratante em conformidade com a gravidade da infração cometida pela Contratada, observando-se o disposto no Artigo 78 e incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

13.8 - A multa será cobrada pelo Contratante de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a Contratada não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas vincendas;

13.9 - As sanções previstas nos subitens 14.1 a 14.7 inclusive, poderão cumular-se, porém, não poderão exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratual, e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO**

14.1 - O Contratante se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos a seguir mencionados:

14.1.1 - Quando a Contratada fali, for dissolvida ou por superveniente capacidade técnica;

14.1.2 - Quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da Contratada e desobediência da determinação da fiscalização;

14.1.3 - Quando a Contratada transferir, no todo ou em parte, o contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem expressa anuência do Contratante;

14.1.4 - Quando houver atraso dos serviços, sem justificativa aceita pelo Contratante, pelo prazo de 30 (trinta) dias;

14.1.5 - Decorrido período igual ou superior a 1/3 (um terço) do prazo de execução sem manifestação quanto à execução da obra pela Contratada, estará caracterizada a recusa, dando causa à rescisão do contrato e à aplicação de multa;

14.1.6 - A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos subitens anteriores relacionados, implicará a apuração de perdas e danos e a aplicação das demais penalidades legais cabíveis e mencionadas nos Artigos 78, 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES**

15.1. Serão incorporados a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer alterações nas especificações técnicas, nas quantidades, nos prazos de execução ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

16.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2410	06.004.12.365.0280.1009	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
2022	2411	06.004.12.365.0280.1009	103	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
2022	2412	06.004.12.365.0280.1009	104	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

GRAZIELLE MARENDA  
MONTAGNINI:059140  
84903

Assinado de forma digital por  
GRAZIELLE MARENDA  
MONTAGNINI:05914084903  
Dados: 2022.09.27 15:18:21 -03'00'

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

17.1. Eleggem as partes, de comum acordo, o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra - Paraná, como o único competente para serem dirimidas todas as dúvidas que porventura se originem no presente contrato.

17.2. Assim, estando justos e contratados, firma o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Nova Santa Bárbara, 27/09/2022.



**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal – Contratante

**GRAZIELLE  
MARENDA  
MONTAGNINI**  
Assinado de forma digital por GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI:05914084903  
Dados: 2022.09.27 13:19:33 -0300

Marenda Engenharia Ltda – Contratada

**Danilo Dassayev Gozi**

Assessor Técnico de Engenharia – Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato



licitacao licitacao &lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

**Ao fiscal do contrato nº 67/2022 - Reforma/ampliação CMEI**

1 mensagem

**Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**

27 de setembro de 2022

&lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

12:45

Para: Danilo Dassayev &lt;danilodassayev@gmail.com&gt;

Boa tarde,

Segue anexa cópia do contrato nº 67/2022, decorrente da Tomada de Preços nº 10/2022, firmado com a empresa **MARENDA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.513.768/0001-46, cujo objeto é a reforma/ampliação no prédio do Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

att,

--  
Elaine Cristina Luditk dos Santos  
Setor de Licitações e Contratos  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

---

 **67 2022 - Contrato TP 10 2022 - Marena.pdf**  
190K

TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR .....R\$=2.180,60

**Artigo 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Artigo anterior o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, utilizar-se-á do **SUPERAVIT FINANCEIRO LIQUIDO** apurado no exercício anterior.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara - PR. 23 de setembro de 2022.

Claudemir Valério  
Prefeito Municipal.

Edição: 2308/2022-[03] - Data 27/09/2022

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 46/2022 - SRP**

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Tipo Menor preço, por item.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 28/09/2022 às 08h29min do dia 14/10/2022.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 08h30min às 08h59min do dia 14/10/2022.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 14/10/2022.

**LOCAL:** [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)

**Preço Máximo:** R\$ 379.471,30 (trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta centavos).

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8114, ou por

E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 27/09/2022.

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**

Pregoeira

Portaria n° 012/2022

Claudemir Valério  
Prefeito Municipal.

Edição: 2308/2022-[04] - Data 27/09/2022

**EXTRATO DO CONTRATO N° 67/2022**

**REF.: Tomada de Preços n° 10/2022**

**PARTES:** O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **MARENDA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.513.768/0001-46, com sede na Rua Augusto Guerino, 690 - CEP: 86057240 - Bairro: Portal De Versalhes 1, Londrina/PR.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para reforma/ampliação no prédio do Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro.

**VALOR TOTAL:** R\$ 393.355,59, (trezentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, ou seja, até 26/09/2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura, ou seja, até 25/03/2023.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 27/09/2022.

Claudemir Valério  
Prefeito Municipal.



**ORDEM DE SERVIÇO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, vem através deste, comunicar a empresa **MARENDA ENGENHARIA LTDA**, que está liberada para início imediato a obra de **“Reforma/Ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro, no Município de Nova Santa Bárbara”**, objeto do **Contrato nº 67/2022**, licitado através do processo licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 10/2022**.

Sendo o que se apresenta para o momento, aguardamos contato comunicando o início da obra, e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Nova Santa Bárbara, 28 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

Danilo Dassayev Gozi  
Engenheiro Civil  
CREA/PR: 161.684/D  
Prefeitura Municipal de N. Santa Bárbara

**Danilo Dassayev Gozi**  
Engenheiro Civil

Ilmo Sr.

**Grazielle Marenada Montagnini**

MARENDA ENGENHARIA LTDA

Rua Augusto Guerino, 690 - Bairro: Portal de Versalhes 1

Londrina - PR, CEP: 860572-40

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**CHEK LIST****MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**Nº 10 / 2022

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
5.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
6.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
7.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
8.	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
9.	Resumo do Edital	OK	
10.	Edital completo	OK	
11.	Pedido de parecer jurídico do edital	OK	
12.	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
13.	Publicações (Diário Oficial do Estado/ Diário Oficial Eletrônico do Município / Diário da União).	OK	
14.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
15.	Documentos de habilitação	OK	
16.	Propostas de Preço	OK	
17.	Ata de abertura e julgamento	OK	
18.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
19.	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
20.	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
21.	Homologação do Prefeito	OK	
22.	Publicação da Homologação (Diário Oficial Eletrônico do Município)	OK	
23.	Ordem de contratação		
24.	Contrato	OK	
25.	Publicação do extrato do contrato (Diário Oficial Eletrônico do Município)	OK	
26.	Cópia do contrato ao fiscal	OK	

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022**

Aos 28 dias do mês de setembro de 2022, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Tomada de Preços nº 10/2022, registrado em 31/08/2022, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 300, que corresponde a este termo.

*Luiz Flávio dos Santos*  
**Luiz Flávio dos Santos**  
Setor de Licitações